



**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo**

**Arquivo eletrônico com publicações de
Setembro/2023**

01/09 a 21/09



Classificador ARPEN-SP - Setembro/2023

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 31/2023 – RESULTADO DA ENTREVISTA DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	01/09/2023	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	01/09/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0000617-28.2023.2.00.0826- MONTE AZUL PAULISTA	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000617-28.2023.2.00.0826	01/09/2023	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista; CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista encontra-se recolhido o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca; CONSIDERANDO que o Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI foi designado pela Portaria nº 101, de 02 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 05 de dezembro de 2019, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, bem como pelo referido acervo recolhido, a partir desta mesma data; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000617-28.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do item 11, do Capítulo XIV das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça; R E S O L V E: Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista, bem como pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca, a partir de 01 de julho de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, bem como pelo acervo recolhido em questão, de 01 de julho de 2023, até a disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, a Sra. JOICEMARA TOMAZELI DE LIMA ROSA, e a partir de então, o Sr. JOÃO FRANCISCO MASSONETO JUNIOR, preposto substituto do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Azul Paulista. Publique-se. São Paulo, 29 de agosto de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 52/2023	01/09/2023	0
PROCESSO PJECOR Nº 0000702-14.2023.2.00.0826- BRAGANÇA PAULISTA	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000702-14.2023.2.00.0826	01/09/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bragança Paulista	DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 53/2023	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 1004433-34.2017.8.26.0099 - BRAGANÇA PAULISTA - CLINEO JOSÉ ROSA JUNIOR e OUTROS.	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1004433-34.2017.8.26.0099	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 1001072-50.2017.8.26.0538 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - DAIRTON APARECIDO MARIANO e OUTROS	DICOG 5.1 -PROCESSO Nº 1001072-50.2017.8.26.0538	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 0004478-42.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - RAFAEL ABREU DE QUADROS.	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0004478-42.2023.8.26.0100	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 1003145-66.2021.8.26.0663 - VOTORANTIM - ROZTAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1003145-66.2021.8.26.0663	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 0000635-25.2021.8.26.0299/50000 - JANDIRA - MARCOS ROBERTO PIMENTA.	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0000635-25.2021.8.26.0299/50000	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 1000290-89.2022.8.26.0563 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - JOSÉ CARLOS FERREIRA DE VASCONCELLOS	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1000290-89.2022.8.26.0563	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 1096431-75.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - ALDO ANTONIO MASI - Parte: ACERLAND BRASIL - DI LTDA. e OUTROS	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1096431-75.2020.8.26.0100	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 1001107-41.2023.8.26.0201 - GARÇA - VERA MARIA ZUGAIB e OUTROS.	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1001107-41.2023.8.26.0201	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 2022/122419 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 616/2023	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/92155 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 617/2023	01/09/2023	0
PROCESSO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218 - GUARARAPES - FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH".	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218	04/09/2023	0
PROCESSO Nº 1000316-93.2022.8.26.0076 - BILAC - EVA ZACARIAS MONTORO.	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1000316-93.2022.8.26.0076	04/09/2023	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 32/2023 – CLASSIFICAÇÃO	DICOG 1.1 - EDITAL Nº 32/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL	05/09/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 1001504-10.2020.8.26.0168 - DRACENA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001504-10.2020.8.26.0168	05/09/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Franco da Rocha - Apelante: Nova Fase Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001942-43.2020.8.26.0198	05/09/2023	0
Responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 620/2023	05/09/2023	0
COMUNICA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 621/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2022/100105 – INDAIATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 622/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/92802 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 623/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/92645 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 624/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/53556 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 625/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/92364 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 626/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/93256 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 627/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/93436 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 628/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/89548 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 629/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/87396 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 630/2023	05/09/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2023/39847 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 631/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/77947 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 632/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/74094 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 633/2023	05/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/64384 – SOROCABA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL	DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 634/2023	05/09/2023	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	06/09/2023	0
SÃO PAULO - JOCIMAR PRADO KLOCKER e OUTROS	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1060253-93.2021.8.26.0100	06/09/2023	0
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181	DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 620/2023	06/09/2023	0
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181	DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 621/2023	06/09/2023	0
DECLARAR a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Botucatu	DICOG 1.1 - PORTARIA Nº 51/2023	11/09/2023	0
. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Catanduva	SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1008651-30.2022.8.26.0132	11/09/2023	0
DETERMINA aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 620/2023	11/09/2023	0
a COMUNICA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades	DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 621/2023	11/09/2023	0
PROCESSO Nº 2021/103624 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2021/103624	12/09/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Aguaí	SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001860-95.2022.8.26.0083	12/09/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piracaia	SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001449-81.2023.8.26.0450	12/09/2023	0
PROCESSO Nº 1002562-11.2021.8.26.0363 - MOGI-MIRIM - LUIS FERNANDO HAESBAERT.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002562-11.2021.8.26.0363	13/09/2023	0
PROCESSO Nº 1000946-71.2022.8.26.0102 - CACHOEIRA PAULISTA - ALEX SANDRO JOAQUIM DOS SANTOS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000946-71.2022.8.26.0102	13/09/2023	0
PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - LUIS JOSÉ ZAMPIERI BERTACO e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482	13/09/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1126956-06.2021.8.26.0100	13/09/2023	0
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/19082 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 642/2023	13/09/2023	0
PROCESSO CG Nº 2023/37945 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 644/2023	13/09/2023	0
PROCESSO Nº 1000037-78.2022.8.26.0312 - JUQUIÁ - MAGNA MARIA ROLIM DE CAMARGO MARTINS e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000037-78.2022.8.26.0312	14/09/2023	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS – UPJ II – 5ª a 8ª VARAS CÍVEIS, UPJ – 1ª a 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, UPJ – 1ª a 3ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA e na 2ª VARA CRIMINAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE CAMPINAS	DICOGE 5.2 - EDITAL	14/09/2023	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DA 1ª e 4ª VARAS JUDICIAIS DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS	DICOGE 5.2 - EDITAL	14/09/2023	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAMPINAS	DICOGE 5.2 - EDITAL	14/09/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Porangaba	SEMA - DESPACHO Nº 1000430-48.2021.8.26.0470	14/09/2023	0
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/19082 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 642/2023	14/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/65239 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 648/2023	14/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/57041 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 649/2023	14/09/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2023/50393 – CACONDE – TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 650/2023	14/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/79345 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 651/2023	14/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/96299 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 655/2023	14/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/95697 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 656/2023	14/09/2023	0
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/19082 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	DICOGE 1.1 COMUNICADO CG Nº 642/2023	15/09/2023	0
PROCESSO Nº 1000978-96.2021.8.26.0042 - ALTINÓPOLIS - SUZANO S/A - FIBRIA CELULOSE S/A e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000978-96.2021.8.26.0042	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 1012021-68.2022.8.26.0309 - JUNDIAÍ - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1012021-68.2022.8.26.0309	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218 - GUARARAPES - FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH" DE GUARARAPES	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 1025609-17.2022.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - DOUGLAS JORGE VIZZACCHI	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1025609-17.2022.8.26.0577	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 1000011-92.2023.8.26.0620 - TAQUARITUBA - NILTO GOMES DE CAMARGO - Parte: WALTER MANOEL RODRIGUES e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000011-92.2023.8.26.0620	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/78257 (origem 0000931-08.2022.2.00.0826) - JUNDIAÍ - SAULO de OLIVEIRA SALVADOR	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/78257	18/09/2023	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS – UPJ II – 5ª a 8ª VARAS CÍVEIS, UPJ – 1ª a 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, UPJ – 1ª a 3ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA e na 2ª VARA CRIMINAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE CAMPINAS	DICOGE 5.2 - EDITAL	18/09/2023	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DA 1ª e 4ª VARAS JUDICIAIS DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS	DICOGE 5.2 - EDITAL	18/09/2023	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAMPINAS	DICOGE 5.2 - EDITAL	18/09/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquecetuba	SEMA - DESPACHO Nº 1003998-66.2021.8.26.0278	18/09/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2023/97626 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 665/2023	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 2022/76442 – FARTURA – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 666/2023	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/95943 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 667/2023	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 2022/75546 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 668/2023	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/66824 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 669/2023	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/96978 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 670/2023	18/09/2023	0
PROCESSO Nº 2023/97772 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 671/2023	18/09/2023	0
PROCESSO CG Nº 2018/158579 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG Nº 661/2023	18/09/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Salto	SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1002396-38.2022.8.26.0526	19/09/2023	0
Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 672/2023	19/09/2023	0
Comunica aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidades vagas integrantes do referido certame	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 673/2023	19/09/2023	0
Envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 676/2023	19/09/2023	0
CONVOCA os candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais	SEMA - COMUNICADO Nº 387/2023	19/09/2023	0
PROCESSO Nº 0004130-26.2021.8.26.0510 - RIO CLARO - MARCO ANTONIO CORREIA MUFFATO e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0004130-26.2021.8.26.0510	20/09/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 1007222-51.2021.8.26.0071 - BAURU - ORLANDO JOAQUIM BAIANINHO DE OLIVEIRA - Interessado: EDMIR JOSÉ DA SILVA e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007222-51.2021.8.26.0071	20/09/2023	0
PROCESSO Nº 1001163-13.2023.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - MARIA LEONOR DE FREITAS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001163-13.2023.8.26.0577	20/09/2023	0
PROCESSO Nº 1009224-33.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - OCTAVIANO DUARTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009224-33.2023.8.26.0100	20/09/2023	0
PROCESSO Nº 1003003-65.2022.8.26.0586 - SÃO ROQUE - GEISA NASCIMENTO DE ANDRADE	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003003-65.2022.8.26.0586	20/09/2023	0
PROCESSO Nº 1004366-74.2022.8.26.0073 - AVARÉ - JOÃO MARCOS CARLOMAGNO e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004366-74.2022.8.26.0073	20/09/2023	0
PROCESSO Nº 1008978-39.2019.8.26.0565 - SÃO CAETANO DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008978-39.2019.8.26.0565	20/09/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Junqueirópolis	SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1000938-49.2022.8.26.0311	20/09/2023	0
Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 672/2023	20/09/2023	0
Comunicado aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 673/2023	20/09/2023	0
PROCESSO CG Nº 2018/158579 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG Nº 661/2023	20/09/2023	0
Convocação dos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais	SEMA - COMUNICADO Nº 387/2023	20/09/2023	0
JACAREÍ - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0006699-72.2021.8.26.0292	21/09/2023	0
PROCESSO Nº 1006078-68.2021.8.26.0127 - CARAPICUÍBA - DEOCLIDES JOSÉ DA ROSA e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006078-68.2021.8.26.0127	21/09/2023	0
PROCESSO Nº 1008433-94.2021.8.26.0048 - ATIBAIA - BELA SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA - ME	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008433-94.2021.8.26.0048	21/09/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 0000843-33.2023.2.00.0826 - PJE-Cor (origem 1027471-89.2023.8.26.0576 / CPA-Digital CG nº 2023/100370) - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIO PRETO ESPORTE CLUBE	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000843-33.2023.2.00.0826	21/09/2023	0
etições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Capivari	SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1000779-48.2023.8.26.0125	21/09/2023	0
Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO Nº 672/2023	21/09/2023	0
Comunicado aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 673/2023	21/09/2023	0
Alerta aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que forem efetivamente investidos em delegações extrajudiciais ao final da Sessão da Escolha, Outorga e investidura que ocorrerá no dia 05/10/2023	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 674/2023	21/09/2023	0
Comunicado sobre as vagas inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” relativos aos períodos indicados	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 679/2023	21/09/2023	0
Convocação dos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais	SEMA - COMUNICADO Nº 387/2023	21/09/2023	0

DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 31/2023 – RESULTADO DA ENTREVISTA DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 31/2023 – RESULTADO DA ENTREVISTA DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, TORNA PÚBLICO o resultado da entrevista da Comissão de Heteroidentificação realizada com os candidatos que se autodeclararam pessoas pretas ou pardas: CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA INSCRIÇÃO CANDIDATOS 13.97418?1 ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ 14.05527?9 ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI 13.01197?9 ANDREA GOMES DE OLIVEIRA 12.97424?2 DANIEL LOPES DE SOUZA 13.66813?7 DIEGO RODRIGUES DA SILVA 12.91885?7 EMIL SILVA 13.62720?1 ERWIN RODRIGUES RICCI 12.92167?0 FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO 13.63555?7 FELIPE DE SOUZA PINTO 12.88144?9 FELLIPE VILAS BOAS FRAGA 12.89565?2 FRANCYER MOREIRA ALVES 13.23898?1 GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT 12.89316?1 GUILHERME FERNANDO DE SOUZA 13.96645?6 HELDER FERREIRA PINTO SANTOS 12.89784?1 JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA 12.85406?9 MARCOS CLARO DA SILVA 14.17129?5 MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO 14.12782?2 MAYCON CRISTI DA SILVA 13.60692?1 MONIQUE GOMES 13.08565?4 PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA 14.15700?4 REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO

13.20478?5 SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA 14.14133?7 VICTOR PINA BASTOS CANDIDATA NÃO ENQUADRADA NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA, POIS NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA AGENDADA PARA O DIA 29/08/2023 INSCRIÇÃO CANDIDATA SITUAÇÃO NO CONCURSO 14.33181?0 ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT A candidata foi excluída da lista de pessoas negras (Grupo 2 – provimento – pessoas negras; Grupo 3 – provimento – pessoas negras) e permanece na lista geral geral (Grupo 3 – provimento – lista geral) E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 31 de agosto de 2023. (a) WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 12º CONCURSO (assinatura eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: ARTUR NOGUEIRA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Administração Geral 1ª Vara Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária 2ª Vara Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial) Infância e Juventude Juizado Especial Cível e Criminal Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Engenheiro Coelho Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Holambra

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000617-28.2023.2.00.0826

PROCESSO PJECOR Nº 0000617-28.2023.2.00.0826- MONTE AZUL PAULISTA

PROCESSO PJECOR Nº 0000617-28.2023.2.00.0826- MONTE AZUL PAULISTA DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, a) dispenso o Sr. Luiz Vanderlei Vivaldini do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista, bem como pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca, a partir de 01.07.2023; b) designo para responder pelo referido expediente, bem como pelo acervo recolhido, de 01.07.2023, até a disponibilização da Portaria pertinente no Diário da Justiça Eletrônico, a Sra. Joicemara Tomazeli de Lima Rosa, preposta substituta da unidade; e c) designo para responder pelo expediente em questão, e pelo referido acervo, a partir da disponibilização da citada Portaria, o Sr. João Francisco Massoneto Junior, preposto substituto do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Azul Paulista. Baixe-se Portaria. São Paulo, 29 de agosto de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 52/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista; CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista encontra-se recolhido o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca; CONSIDERANDO que o Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI foi designado pela Portaria nº 101, de 02 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 05 de dezembro de 2019, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, bem como pelo referido acervo recolhido, a partir desta mesma data; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000617-28.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do item 11, do Capítulo XIV das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça; R E S O L V E: Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista, bem como pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca, a partir de 01 de julho de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, bem como pelo acervo recolhido em questão, de 01 de julho de 2023, até a disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, a Sra. JOICEMARA TOMAZELI DE LIMA ROSA, e a partir de então, o Sr. JOÃO FRANCISCO MASSONETO JUNIOR, preposto substituto do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Azul Paulista. Publique-se. São Paulo, 29 de agosto de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista; CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista encontra-se recolhido o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca; CONSIDERANDO que o Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI foi designado pela Portaria nº 101, de 02 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 05 de dezembro de 2019, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, bem como pelo referido acervo recolhido, a partir desta mesma data; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000617-28.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do item 11, do Capítulo XIV das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça; R E S O L V E: Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista, bem como pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca, a partir de 01 de julho de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, bem como pelo acervo recolhido em questão, de 01 de julho de 2023, até a disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, a Sra. JOICEMARA TOMAZELI DE LIMA ROSA, e a partir de então, o Sr. JOÃO FRANCISCO MASSONETO JUNIOR, preposto substituto do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Azul Paulista. Publique-se. São Paulo, 29 de agosto de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000702-14.2023.2.00.0826

PROCESSO PJECOR Nº 0000702-14.2023.2.00.0826- BRAGANÇA PAULISTA

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bragança Paulista, a partir de 13.07.2023, em virtude da aposentadoria do Sr. Sidemar Juliano; b) designo a Sra. Michele Matias Malheiro Assad, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedra Bela, da Comarca de Bragança Paulista, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bragança Paulista na lista de unidades vagas, sob o nº 2279, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 29 de agosto de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 53/2023

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bragança Paulista

PORTARIA Nº 53/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. SIDEMAR JULIANO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bragança Paulista, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 13 de julho de 2023, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000702-14.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bragança Paulista, a partir de 13 de julho de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAD, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedra Bela, da Comarca de Bragança Paulista, nos termos do Art. 5º, do Provimento CNJ nº 77/2018; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2279, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 29 de agosto de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1004433-34.2017.8.26.0099

PROCESSO Nº 1004433-34.2017.8.26.0099 - BRAGANÇA PAULISTA - CLINEO JOSÉ ROSA JUNIOR e OUTROS.

PROCESSO Nº 1004433-34.2017.8.26.0099 - BRAGANÇA PAULISTA - CLINEO JOSÉ ROSA JUNIOR e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso interposto, determinado, com fundamento no artigo 5º, inciso I, item I.33, da Resolução nº 623/2013

do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a redistribuição dos autos à 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Publique-se. São Paulo, 28 de agosto de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CELIA MOLLICA VILLAR, OAB/SP 40.672, ELOISA DE OLIVEIRA ZAGO, OAB/SP 104.639 e CARLOS ALBERTO ZAGO, OAB/SP 17.990.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1001072-50.2017.8.26.0538

PROCESSO Nº 1001072-50.2017.8.26.0538 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - DAIRTON APARECIDO MARIANO e OUTROS

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para revogar a determinação de cancelamento do registro (R. 4) e o bloqueio da matrícula nº 6.752 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras. Publique-se. São Paulo, 28 de agosto de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MURILO BUSO CORREA, OAB/SP 194.677.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0004478-42.2023.8.26.0100

PROCESSO Nº 0004478-42.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - RAFAEL ABREU DE QUADROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Intimem-se. São Paulo, 28 de agosto de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOSÉ APARECIDO DE LIMA, OAB/ SP 362.236.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1003145-66.2021.8.26.0663

PROCESSO Nº 1003145-66.2021.8.26.0663 - VOTORANTIM - ROZTAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso interposto, prejudicado o pedido de providências. Publique-se. São Paulo, 28 de agosto de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUIZ FERNANDO SCAPOL, OAB/ SP 279.603.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0000635-25.2021.8.26.0299/50000

PROCESSO Nº 0000635-25.2021.8.26.0299/50000 - JANDIRA - MARCOS ROBERTO PIMENTA.

PROCESSO Nº 0000635-25.2021.8.26.0299/50000 - JANDIRA - MARCOS ROBERTO PIMENTA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. São Paulo, 28 de agosto de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: THEO ENDRIGO GONÇALVES, OAB/SP 293.479.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1000290-89.2022.8.26.0563

PROCESSO Nº 1000290-89.2022.8.26.0563 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - JOSÉ CARLOS FERREIRA DE VASCONCELLOS

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 28 de agosto de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE VASCONCELLOS, OAB/SP 208.572 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1096431-75.2020.8.26.0100

PROCESSO Nº 1096431-75.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - ALDO ANTONIO MASI - Parte: ACERLAND BRASIL - DI LTDA. e OUTROS

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, indefiro os pedidos de reconsideração postos a fls. 1.034/1.046, 1.047/1.053, 1.054/1.060 e 1.062/1064. Int. São Paulo, 25 de agosto de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO, OAB/SP 101.970, MARIANA GUILARDI GRANDESSO DOS SANTOS, OAB/SP 185.038, PAULO HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR, OAB/SP 130.623, MARCELO REINA FILHO, OAB/SP 235.049, EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM, OAB/SP 118.685, ANDRE MILCHTEIM, OAB/SP 196.611, ROSANE PEREIRA DOS SANTOS ARRUDA ALVIM, OAB/SP 199.241 e MARCELO MIRANDA BALADI, OAB/SP 130.465.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1001107-41.2023.8.26.0201

PROCESSO Nº 1001107-41.2023.8.26.0201 - GARÇA - VERA MARIA ZUGAIB e OUTROS.

DESPACHO: Vistos. Converto o julgamento em diligência. Oficie-se à MM.^a Juíza Corregedora Permanente a fim de que requirite junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Garça a precisa informação acerca de qual ou quais títulos foram levados à averbação e/ou registro, encaminhando-se cópia(s) do(s) mesmo(s). Ao que se depreende dos autos a rogação foi feita a partir de requerimento de retificação de registro, ato sujeito à averbação, com aparente qualificação de formais de partilha e carta de sentença, que não foram levados à registro. Assim, primeiramente, até para que se defina a competência recursal, a situação deverá ser devidamente esclarecida. Oportunamente, tornem. São Paulo, 31 de agosto de

2023. (a) LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP 23.134.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 616/2023

PROCESSO Nº 2022/122419 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, a ocorrência do extravio de 41 (quarenta e um) selos de autenticação nºs AU1043AN04119460 a AU1043AN04119500, concernentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro – da Comarca da Capital.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 617/2023

PROCESSO Nº 2023/92155 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca – da referida Comarca, acerca da existência de certidão de inteiro teor de nascimento falsa, atribuída à referida unidade, em nome de Tania Maria dos Santos, matrícula nº 115295 01 55 1957 1 00017 038 0002105 10, datada de 28/02/2023, livro A-017, fls. 38f, nº 2.105, mediante reutilização de selo nº 115295CE000000023598023Q, bem como a referida certidão não consta no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218

PROCESSO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218 - GUARARAPES - FUNDAÇÃO MIRIM “AMALIE HELENE WIRTH”.

PROCESSO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218 - GUARARAPES - FUNDAÇÃO MIRIM “AMALIE HELENE WIRTH”. DESPACHO: Vistos. Converto o julgamento em diligência. Oficie-se à MMª. Juíza Corregedora Permanente a fim de que determine ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guararapes que informe se há prenotação válida do título. Oportunamente, tornem. São Paulo, 31 de agosto de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: LUÍS HENRIQUE LIMA NEGRO, OAB/SP 209.649, MARCUS VINICIUS RISTON, OAB/SP 307.757 e DANIEL MARCOS, OAB/SP 356.649.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1000316-93.2022.8.26.0076

PROCESSO Nº 1000316-93.2022.8.26.0076 - BILAC - EVA ZACARIAS MONTORO.

DESPACHO: Vistos. Converto o julgamento em diligência. Oficie-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente a fim de que determine à Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bilac que informe se há prenotação válida do título. Oportunamente, tornem. São Paulo, 31 de agosto de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: JOÃO VICTOR ROSA BRAGHIN, OAB/SP 378.639.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - EDITAL Nº 32/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 32/2023 – CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 32/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, TORNA PÚBLICA a classificação final dos candidatos participantes do referido certame, bem como PROCLAMA o resultado do concurso, haja vista que não haverá a realização de audiência pública para tanto: CRITÉRIO PROVIMENTO GRUPO 1 - PROVIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 13.80545?2 LUCAS DOS SANTOS PAVIONE 5,050 5,000 6,208 5,503 2º 14.16723?9 FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU 5,500 3,500 6,125 5,350

GRUPO 1 - PROVIMENTO - PESSOAS NEGRAS ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 12.85406?9 MARCOS CLARO DA SILVA 6,700 5,000 5,450 5,860 2º 14.05527?9 ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI 5,050 1,000 7,593 5,257 3º 13.63555?7 FELIPE DE SOUZA PINTO 5,350 4,500 5,142 5,097 GRUPO 1 - PROVIMENTO - LISTA GERAL ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 12.90307?8 FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA 8,350 10,000 8,183 8,613 2º 13.00125?6 LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO 6,950 9,500 7,195 7,558 3º 13.42857?8 RODRIGO DA COSTA DANTAS 7,650 5,000 8,475 7,450 4º 13.10376?8 ANDRE DECHICHI GROSSI 7,550 5,500 8,317 7,447 5º 14.26249?5 RICARDO RAGE FERRO 6,350 10,000 6,600 7,180 6º 12.97745?4 ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO 6,600 7,500 7,167 7,007 7º 13.31855?1 LUCAS DA SILVA PERES 7,550 6,500 6,605 6,962 8º 13.74749?5 GUILHERME STREIT CARRARO 6,250 8,000 7,045 6,918 9º 12.94998?1 ANDRE LUIZ PANCIONI 6,700 6,000 7,125 6,730 10º 12.87771?9 LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA 7,200 4,000 7,592 6,717 11º 12.85822?6 RODRIGO PACHECO FERNANDES 6,150 4,500 8,350 6,700 12º 13.25138?4 NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA 8,050 4,500 6,405 6,682 13º 13.16530?5 LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM 6,850 4,500 7,422 6,609 14º 12.88740?4 MAURICIO COELHO ROCHA 6,150 4,000 8,200 6,540 15º 14.15478?1 WILLIAN SANTANA DE BARROS 6,450 5,000 7,305 6,502 16º 12.86120?0 LETICIA ARAUJO FARIA 6,150 4,500 7,700 6,440 17º 13.65995?2 FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA 6,550 4,500 7,133 6,373 18º 13.20243?0 MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO 5,300 8,000 6,578 6,351 19º 13.55049?7 RODRIGO FERACINE ALVARES 5,750 6,500 6,875 6,350 20º 14.26224?0 HERMANO SOAR 5,600 5,000 7,738 6,335 21º 12.86996?1 PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA 6,450 5,500 6,608 6,323 22º 13.14921?0 FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA 6,150 8,500 5,358 6,303 23º 13.08408?9 JOAO BATISTA SCHUTZ 7,450 2,500 6,908 6,243 24º 13.85891?2 TIAGO ELIAS BARELLI 6,250 3,500 7,542 6,217 25º 12.95376?8 GIULLIANO

TOZZI COELHO 6,200 4,500 7,083 6,213 26° 13.85107?1 TATIANA GALARDO A DUTRA
SCORZATO 5,750 6,000 6,745 6,198 27° 13.17734?6 CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS
DE ANDRADE 6,400 2,500 7,767 6,167 28° 13.98989?8 MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES
5,700 6,000 6,717 6,167 29° 12.87972?0 FELIPE ESMANHOTO MATEO 5,850 6,000 6,405 6,102
30° 13.94208?5 RENATA COELHO PADILHA 5,150 6,000 6,967 6,047 31° 13.08704?5 SANDRO
MACIEL CARVALHO 6,350 3,500 6,980 6,032 32° 13.26047?2 LUCAS FREIER CERON 6,200
4,500 6,512 5,985 33° 13.66103?5 HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA 5,850 5,000 6,505 5,942 34°
13.02628?3 DIOGO SOARES CUNHA MELO 6,450 4,000 6,283 5,893 35° 12.85406?9 MARCOS
CLARO DA SILVA 6,700 5,000 5,450 5,860 36° 13.90556?2 RAFAEL GIL CIMINO 5,350 4,500
6,955 5,822 37° 13.52304?0 ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO 5,450 6,000 6,083 5,813 38°
13.19637?5 MATHEUS SILVA DE FREITAS 6,350 4,500 5,883 5,793 39° 13.54142?0 CAETANA
FERREIRA BATISTA 5,800 4,000 6,645 5,778 40° 13.29421?0 DIMITRI FERNANDES 5,450 4,000
6,967 5,767 41° 13.68110?9 MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA 5,300 3,500 7,317 5,747 42°
14.07519?9 ALINNE CARDOSO DA SILVA 5,150 4,500 6,825 5,690 43° 13.96455?0 FABIO
FERNANDO JACOB 5,500 3,500 6,907 5,663 44° 13.68759?0 HERMES WAGNER BETETE
SERRANO 5,950 4,500 5,917 5,647 45° 13.40576?4 LEANDRO UTIYAMA 5,250 3,500 7,067 5,627
46° 12.87318?7 DANIEL ARAUJO FARIA 6,150 1,500 7,133 5,613 47° 12.85559?6 LUCIANO
CROTTI PEIXOTO 5,900 4,000 6,017 5,567 48° 13.09608?7 FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES
PINHEIRO 5,150 4,500 6,475 5,550

49° 13.24047?1 DANIEL RAMELLA MUNHOZ 5,600 4,000 6,272 5,549 50° 13.46743?3 FELIPE
ANTONIO ABREU MASCARELLI 5,100 2,500 7,517 5,547 51° 12.89845?7 MAISA DEL VALLE DA
SILVA 5,000 4,500 6,545 5,518 52° 12.85502?2 GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE
5,200 4,500 6,327 5,511 53° 13.80545?2 LUCAS DOS SANTOS PAVIONE 5,050 5,000 6,208 5,503
54° 13.60201?2 THOMAS NOSCH GONCALVES 5,450 4,500 6,038 5,495 55° 14.31739?7 EDSON
SILVA TRINDADE 5,600 3,500 6,283 5,453 56° 13.36224?0 RODRIGO PAULUCCI SANTOS 6,200
3,500 5,678 5,451 57° 13.25191?0 FREDISON CAPELINE 5,750 2,000 6,850 5,440 58° 12.88193?7
WELINGTON BATISTA LOURENCO 6,450 4,000 5,067 5,407 59° 12.99809?5 DANILO SANCHEZ
PACHECO 5,400 4,000 6,117 5,407 60° 13.40639?6 ANTONIO BRAIDE SERAFIM 6,200 2,000
6,292 5,397 61° 13.74701?0 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 5,050 4,500 6,187 5,395 62°
14.24929?4 GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI 5,000 4,500 6,175 5,370 63°
14.16723?9 FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU 5,500 3,500 6,125 5,350 64° 12.85246?5
MARCELO ANTUNES GOMES 5,850 3,000 5,978 5,331 65° 14.16407?8 RUDINEI BAUMBACH
5,900 3,000 5,800 5,280 66° 14.05527?9 ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI 5,050 1,000 7,593
5,257 67° 13.04091?0 LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA 5,850 3,000 5,783 5,253 68° 13.34951?1
ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA 5,050 2,500 6,817 5,247 69° 12.85663?0 LUIS
MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR 5,000 3,500 6,133 5,153 70° 13.62000?2 PEDRO ITALO
DA COSTA BACELAR 6,200 1,500 5,833 5,113 71° 13.06202?6 UENDER OLIVEIRA MARTINS
5,650 2,500 5,805 5,082 72° 12.88302?6 JONAS MATIAS FAGUNDES 6,000 0,500 6,417 5,067 73°
13.83014?7 POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI 5,150 3,500 5,717 5,047 74° 12.88741?2
FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA 5,050 3,500 5,783 5,033 75° 13.34326?2
VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN 5,500 1,000 6,438 4,975 76° 12.85305?4 PEDRO PAULO
REINALDIN 5,250 4,000 5,172 4,969 77° 13.90181?8 ANDRE LUIZ MARCELO SILVA 5,800 1,500
5,545 4,838 78° 12.85274?0 FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER 5,450 2,500 5,345 4,818
79° 14.34132?8 JOEL LINDEN HENRICHS 5,050 0,500 6,028 4,531 GRUPO 2 - PROVIMENTO -
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso
4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1° 13.47234?8
THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS 6,700 6,000 7,058 6,703 2° 14.34402?5 CRISTIANO
FEITOSA MENDES 6,750 6,000 6,295 6,418 3° 14.14902?8 SORAYA PINA BASTOS 6,650 5,500
6,150 6,220 4° 13.96288?4 ASSUERO RODRIGUES NETO 5,500 5,000 6,333 5,733 5° 14.16934?7
FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU 6,200 3,500 6,125 5,630 6° 12.85801?3 PRISCILA
DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA 6,400 2,500 6,042 5,477 7° 14.20049?0 HERMES SANTOS

BLUMENTHAL DE MORAES 6,450 2,000 6,088 5,415 8º 13.07706?6 FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI 5,200 4,500 5,295 5,098 GRUPO 2 - PROVIMENTO - PESSOAS NEGRAS ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 14.17129?5 MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO 5,550 5,000 7,522 6,229 2º 13.66813?7 DIEGO RODRIGUES DA SILVA 6,400 5,000 6,295 6,078 3º 12.85428?0 MARCOS CLARO DA SILVA 6,750 5,000 5,450 5,880 4º 14.05539?2 ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI 5,600 1,000 7,593 5,477 5º 14.12782?2 MAYCON CRISTI DA SILVA 5,800 0,000 5,743 4,617

GRUPO 2 - PROVIMENTO - LISTA GERAL ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 12.90332?9 FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA 7,350 10,000 8,183 8,213 2º 13.20248?0 RONAN CARDOSO NAVES NETO 6,950 10,000 6,683 7,453 3º 14.26285?1 RICARDO RAGE FERRO 6,950 10,000 6,600 7,420 4º 13.85148?9 TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO 8,550 6,000 6,745 7,318 5º 13.00157?4 LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO 5,650 9,500 7,195 7,038 6º 13.42897?7 RODRIGO DA COSTA DANTAS 6,500 5,000 8,475 6,990 7º 12.92284?6 CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 7,550 8,000 5,900 6,980 8º 13.58695?5 MARCOS NASSAR 7,250 5,000 7,280 6,812 9º 13.74696?0 GUILHERME STREIT CARRARO 5,850 8,000 7,045 6,758 10º 13.55059?4 RODRIGO FERACINE ALVARES 6,750 6,500 6,875 6,750 11º 13.47234?8 THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS 6,700 6,000 7,058 6,703 12º 13.66022?5 FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA 7,300 4,500 7,133 6,673 13º 12.86365?3 JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS 5,000 10,000 6,630 6,652 14º 13.10427?6 ANDRE DECHICHI GROSSI 5,550 5,500 8,317 6,647 15º 12.85839?0 RODRIGO PACHECO FERNANDES 5,950 4,500 8,350 6,620 16º 14.32920?4 CHARLES WILLIAN BENDLIN 7,500 4,000 6,992 6,597 17º 12.95017?3 ANDRE LUIZ PANCIONI 6,350 6,000 7,125 6,590 18º 14.26231?2 HERMANO SOAR 6,200 5,000 7,738 6,575 19º 12.87796?4 LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA 6,800 4,000 7,592 6,557 20º 13.20249?9 MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO 5,750 8,000 6,578 6,531 21º 12.86185?5 BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO 6,400 4,500 7,630 6,512 22º 12.87013?7 PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA 6,850 5,500 6,608 6,483 23º 12.88773?0 MAURICIO COELHO ROCHA 6,000 4,000 8,200 6,480 24º 12.94103?4 RICARDO NEMES DE MATTOS 6,050 6,500 6,862 6,465 25º 12.94129?8 JOAO CARNEIRO DUARTE NETO 6,650 4,000 7,488 6,455 26º 14.34402?5 CRISTIANO FEITOSA MENDES 6,750 6,000 6,295 6,418 27º 12.89278?5 EDUARDO FRANCO CANDIA 6,300 9,000 5,217 6,407 28º 12.93376?7 GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA 6,950 3,000 7,458 6,363 29º 14.04915?5 TATIANE KEUNECKE BROCHADO 6,250 4,000 7,603 6,341 30º 14.15481?1 WILLIAN SANTANA DE BARROS 6,000 5,000 7,305 6,322 31º 12.86143?0 LETICIA ARAUJO FARIA 5,850 4,500 7,700 6,320 32º 13.91631?9 LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA 6,300 3,500 7,693 6,297 33º 12.89314?5 PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM 6,570 5,500 6,412 6,293 34º 13.17744?3 CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE 6,650 2,500 7,767 6,267 35º 12.86563?0 ANDRE MACHADO DE SOUZA 6,400 5,000 6,683 6,233 36º 12.85537?5 GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE 7,000 4,500 6,327 6,231 37º 14.17129?5 MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO 5,550 5,000 7,522 6,229 38º 13.68118?4 MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA 6,500 3,500 7,317 6,227 39º 13.19677?4 MATHEUS SILVA DE FREITAS 7,400 4,500 5,883 6,213 40º 12.85706?8 VICTOR NOVAIS BURITI 6,300 4,500 6,845 6,158 41º 13.90563?5 RAFAEL GIL CIMINO 6,120 4,500 6,955 6,130 42º 13.14973?3 MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA 6,300 3,500 7,155 6,082 43º 13.66813?7 DIEGO RODRIGUES DA SILVA 6,400 5,000 6,295 6,078 44º 13.74710?0 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 6,750 4,500 6,187 6,075 45º 12.99831?1 DANILO SANCHEZ PACHECO 7,050 4,000 6,117 6,067 46º 13.98993?6 MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES 5,350 6,000 6,717 6,027 47º 13.19402?0 MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO 6,950 3,500 6,358 6,023 48º 13.08426?7 JOAO BATISTA SCHUTZ 6,900 2,500 6,908 6,023 49º 14.04549?4 MATHIAS FOLETTO SILVA 6,450 7,000 5,062 6,005 50º 13.54149?8 CAETANA FERREIRA BATISTA 6,350 4,000 6,645 5,998 51º 12.95441?1 GIULLIANO TOZZI COELHO 5,650 4,500 7,083 5,993 52º 12.87865?0 EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO

7,000 3,500 6,217 5,987 53° 13.47060?4 FABIO SILVINO 6,250 3,500 6,958 5,983 54° 13.54354?7
SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA 5,270 5,500 6,900 5,968 55° 12.87331?4
FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY 6,350 4,000 6,550 5,960

56° 13.16540?2 LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM 5,200 4,500 7,422 5,949 57° 12.87982?7
FELIPE ESMANHOTO MATEO 5,450 6,000 6,405 5,942 58° 13.75210?3 PRISCILA CRISTINA
GALVAO COSTA 6,400 3,500 6,700 5,940 59° 13.48901?1 GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA
FRANCO 6,500 4,500 6,042 5,917 60° 12.87333?0 DANIEL ARAUJO FARIA 6,900 1,500 7,133
5,913 61° 12.86653?9 FAUZI MOZES JACOB 6,350 0,000 8,428 5,911 62° 13.68786?7 HERMES
WAGNER BETETE SERRANO 6,600 4,500 5,917 5,907 63° 12.85428?0 MARCOS CLARO DA
SILVA 6,750 5,000 5,450 5,880 64° 13.36032?9 LUCAS SHIGUERU FUJIIKE 5,900 3,500 7,033
5,873 65° 13.83307?3 ISADORA BARBOSA SILVA 6,450 3,500 6,447 5,859 66° 13.24671?2
ARTUR SILVA DE AGUIAR 5,650 5,000 6,475 5,850 67° 13.26051?0 LUCAS FREIER CERON
5,850 4,500 6,512 5,845 68° 12.88723?4 CAMILA COSTA XAVIER 5,600 6,000 5,993 5,837 69°
13.52309?0 ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO 5,460 6,000 6,083 5,817 70° 13.10683?0
RODRIGO OLIVA MONTEIRO 6,900 3,000 6,137 5,815 71° 13.66151?5 HENRIQUE RESENDE
SIQUEIRA 5,500 5,000 6,505 5,802 72° 13.03324?7 ALBERT SILVA RODRIGUES 6,450 2,500
6,728 5,771 73° 13.03303?4 RICARDO TADEU DIAS ANDRADE 5,550 5,000 6,378 5,771 74°
14.01015?1 ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA 6,150 3,500 6,423 5,729 75° 14.18754?0
REGIS CANALE DOS SANTOS 5,950 6,000 5,372 5,729 76° 13.05534?8 LUCILA PAULA CRUZ
CARVALHO 6,150 3,500 6,367 5,707 77° 13.81950?0 CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO
PACHECO 6,100 3,500 6,343 5,677 78° 12.85317?8 MARCELO ANTUNES GOMES 6,650 3,000
5,978 5,651 79° 12.89887?2 JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES 5,650 4,500 6,200 5,640 80°
14.16934?7 FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU 6,200 3,500 6,125 5,630 81° 13.07061?4 MURILO
LEONE CASADEI 5,070 4,000 6,942 5,605 82° 12.95002?5 FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA
7,500 1,500 5,650 5,560 83° 13.63754?1 DANIELA LIPPE PASQUARELLI 5,800 3,500 6,342 5,557
84° 12.92926?3 JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES 5,700 3,500 6,428 5,551 85°
13.96468?2 FABIO FERNANDO JACOB 5,100 3,500 6,907 5,503 86° 14.16435?3 RUDINEI
BAUMBACH 6,450 3,000 5,800 5,500 87° 13.34330?0 VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN 6,750
1,000 6,438 5,475 88° 12.87543?0 MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE 5,200 4,500 6,228
5,471 89° 12.88649?1 CELIA REGINA ROMERA AMORIM 5,000 3,000 7,088 5,435 90° 13.77624?0
FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO 6,000 3,500 5,833 5,433 91° 14.20049?0 HERMES SANTOS
BLUMENTHAL DE MORAES 6,450 2,000 6,088 5,415 92° 12.87040?4 CARLOS ALBERTO DOS
RIOS JUNIOR 5,650 4,000 5,867 5,407 93° 13.07974?3 LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA 5,530
3,500 6,195 5,390 94° 12.88206?2 WELINGTON BATISTA LOURENCO 6,400 4,000 5,067 5,387
95° 12.89144?4 MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA 5,450 5,000 5,358 5,323 96° 12.85341?0
ANSELMO CEZARE FILHO 6,350 2,500 5,688 5,315 97° 14.09988?8 CARLOS ANTONIO CARAN
BORDINI 5,520 4,000 5,733 5,301 98° 13.62955?7 SIMONE DUTRA BAYER 5,900 1,500 6,567
5,287 99° 12.85477?8 PEDRO PAULO REINALDIN 5,950 4,000 5,172 5,249 100° 13.56185?5
ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS 5,150 3,500 6,173 5,229 101° 13.57060?9 DANIEL HENRIQUE
FERREIRA TOLENTINO 5,800 2,500 5,983 5,213 102° 13.72890?3 KAREEN ZANOTTI DE MUNNO
5,300 4,500 5,438 5,195 103° 12.88336?0 JONAS MATIAS FAGUNDES 6,300 0,500 6,417 5,187
104° 12.89998?4 MARILIA LAW LIMA VERDERI 5,850 3,000 5,600 5,180 105° 13.59474?5 RENAN
RIBEIRO VIEIRA 5,100 3,000 6,150 5,100 106° 13.07706?6 FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI
5,200 4,500 5,295 5,098 107° 13.19297?3 RUBENS JOSE DE CALASANS NETO 5,750 3,000 5,160
4,964 108° 12.85208?2 ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR 5,000 2,000 6,375 4,950 109°
13.54274?5 MATHEUS GOMES DE MELO 5,600 1,500 5,642 4,797 110° 13.63573?5 LUIZ
EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO 5,500 1,000 5,910 4,764 111° 14.12510?2 FELIPE
AUGUSTO SOUZA 5,750 0,500 5,617 4,647 112° 13.62285?4 KLEBER MARCEL UEMURA 5,650
0,000 5,733 4,553

GRUPO 3 - PROVIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA

ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 14.14924?9 SORAYA PINA BASTOS 6,650 5,500 6,150 6,220 2º 13.20813?6 ANA PAULA GOYOS BROWNE 5,350 5,000 7,600 6,180 3º 13.47248?8 THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS 5,050 6,000 7,058 6,043 4º 13.96771?1 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE 7,850 3,000 5,462 5,925 5º 13.96357?0 ASSUERO RODRIGUES NETO 5,500 5,000 6,333 5,733 6º 13.21133?1 MONALIZE REUS SERAFIM 5,700 5,000 6,067 5,707 7º 13.05232?2 ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS 6,250 3,000 6,500 5,700 8º 12.90866?5 THAIS COELHO RODRIGUES 5,150 4,500 6,100 5,400 9º 13.62720?1 ERWIN RODRIGUES RICCI 5,200 3,500 6,517 5,387 10º 12.85858?7 PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA 6,050 2,500 6,042 5,337 11º 13.09777?6 FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA 5,600 3,000 6,005 5,242 12º 14.20064?3 HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES 5,350 2,000 6,088 4,975 13º 13.28935?7 VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA 5,000 2,500 5,367 4,647 GRUPO 3 - PROVIMENTO - PESSOAS NEGRAS ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 12.92167?0 FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO 5,500 7,500 6,508 6,303 2º 13.23898?1 GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT 6,250 3,500 6,825 5,930 3º 12.89784?1 JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA 5,900 4,000 6,672 5,829 4º 12.89565?2 FRANCYER MOREIRA ALVES 6,250 3,500 6,025 5,610 5º 14.05529?5 ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI 5,750 1,000 7,593 5,537 6º 13.62720?1 ERWIN RODRIGUES RICCI 5,200 3,500 6,517 5,387 7º 12.91885?7 EMIL SILVA 5,150 4,000 5,758 5,163 8º 14.15700?4 REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO 5,300 3,000 5,238 4,815 9º 13.96645?6 HELDER FERREIRA PINTO SANTOS 5,400 1,500 5,425 4,630 GRUPO 3 - PROVIMENTO - LISTA GERAL ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 12.85853?6 RODRIGO PACHECO FERNANDES 7,400 4,500 8,350 7,200 2º 12.91711?7 DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA 5,300 10,000 6,752 6,821 3º 12.97779?9 IVY HELENE LIMA PAGLIUSO 6,100 8,000 6,667 6,707 4º 13.55062?4 RODRIGO FERACINE ALVARES 6,600 6,500 6,875 6,690 5º 13.64602?8 LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM 6,700 4,500 7,422 6,549 6º 14.04925?2 TATIANE KEUNECKE BROCHADO 6,750 4,000 7,603 6,541 7º 12.86567?2 ANDRE MACHADO DE SOUZA 6,950 5,000 6,683 6,453 8º 13.31864?0 LUCAS DA SILVA PERES 6,250 6,500 6,605 6,442 9º 13.74772?0 GUILHERME STREIT CARRARO 5,000 8,000 7,045 6,418 10º 13.94212?3 RENATA COELHO PADILHA 6,000 6,000 6,967 6,387 11º 13.83310?3 ISADORA BARBOSA SILVA 7,750 3,500 6,447 6,379 12º 12.86204?5 BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO 6,050 4,500 7,630 6,372 13º 14.02927?8 CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES 6,850 6,000 5,928 6,311 14º 12.92167?0 FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO 5,500 7,500 6,508 6,303 15º 12.89876?7 MAISIA DEL VALLE DA SILVA 6,900 4,500 6,545 6,278 16º 14.14924?9 SORAYA PINA BASTOS 6,650 5,500 6,150 6,220 17º 13.65431?4 CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER 6,800 3,000 7,233 6,213 18º 13.90567?8 RAFAEL GIL CIMINO 6,300 4,500 6,955 6,202 19º 13.57259?8 DEBORAH CIOCCI 5,600 6,500 6,638 6,195 20º 13.20813?6 ANA PAULA GOYOS BROWNE 5,350 5,000 7,600 6,180 21º 13.47274?7 JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR 6,350 3,500 7,333 6,173 22º 13.66030?6 FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA 6,050 4,500 7,133 6,173

23º 13.06355?3 CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME 6,450 5,000 6,478 6,171 24º 13.99014?4 MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES 5,600 6,000 6,717 6,127 25º 14.13564?7 MARCELO PUCCINI CAMINHA FILHO 6,650 3,000 7,152 6,121 26º 12.95448?9 GIULLIANO TOZZI COELHO 5,950 4,500 7,083 6,113 27º 12.87453?1 STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN 5,450 7,000 6,327 6,111 28º 13.66160?4 HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA 6,250 5,000 6,505 6,102 29º 13.54356?3 SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA 5,600 5,500 6,900 6,100 30º 12.90947?5 ALINE DIAS DE FRANCA 6,100 4,500 6,888 6,095 31º 13.25148?1 NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA 6,550 4,500 6,405 6,082 32º 13.33331?3 ANNA CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO 5,600 2,500 8,330 6,072 33º 13.47248?8 THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS 5,050 6,000 7,058 6,043 34º 13.46695?0 LETICIA ARAUJO FERREIRA 5,500 4,500 7,330 6,032 35º 13.74720?7 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 6,550 4,500 6,187 5,995 36º 12.92615?9

GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA 6,650 4,000 6,328 5,991 37° 12.93669?3 BIANCA CAROLINE LUZENTE 6,750 3,000 6,717 5,987 38° 12.88732?3 CAMILA COSTA XAVIER 5,950 6,000 5,993 5,977 39° 13.47880?0 MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI 6,100 3,000 7,283 5,953 40° 12.99284?4 MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI 5,950 3,500 7,133 5,933 41° 13.23898?1 GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT 6,250 3,500 6,825 5,930 42° 13.20133?6 SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL 6,200 5,000 6,117 5,927 43° 13.96771?1 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE 7,850 3,000 5,462 5,925 44° 14.15482?0 WILLIAN SANTANA DE BARROS 5,000 5,000 7,305 5,922 45° 13.00574?0 PAULA MAFRA NUNES LEITE 6,900 3,500 6,150 5,920 46° 13.54155?2 CAETANA FERREIRA BATISTA 6,150 4,000 6,645 5,918 47° 12.85719?0 VICTOR NOVAIS BURITI 5,700 4,500 6,845 5,918 48° 13.57451?5 GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA 5,800 3,000 7,492 5,917 49° 14.09752?4 BARBARA TELO BRESCOVICI 6,700 3,500 6,338 5,915 50° 13.13812?0 ANTONIETA CAETANO GONCALVES 5,750 7,000 5,517 5,907 51° 12.87993?2 FELIPE ESMANHOTO MATEO 5,350 6,000 6,405 5,902 52° 14.03987?7 JOAO RONALDO RIBEIRO 5,350 5,000 6,867 5,887 53° 14.14130?2 FERNANDA STANGE DRIUSSI 6,100 3,500 6,795 5,858 54° 13.03330?1 ALBERT SILVA RODRIGUES 6,650 2,500 6,728 5,851 55° 14.06061?2 MARIANA SOUZA MAGALHAES 6,550 3,500 6,328 5,851 56° 13.55814?5 LHAIS NAVARRO HAMID 5,800 2,000 7,808 5,843 57° 14.02129?3 ISABELA TAVARES SCHNAIDER 6,450 3,000 6,643 5,837 58° 12.89784?1 JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA 5,900 4,000 6,672 5,829 59° 13.08432?1 JOAO BATISTA SCHUTZ 6,400 2,500 6,908 5,823 60° 13.91657?2 LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA 5,100 3,500 7,693 5,817 61° 12.92420?2 LIGIA MARIA SILVA QUARESMA 6,250 3,000 6,775 5,810 62° 13.87606?6 ISADORA MORAES DINIZ 5,700 5,500 5,917 5,747 63° 13.87528?0 CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO 5,100 4,000 7,255 5,742 64° 13.96357?0 ASSUERO RODRIGUES NETO 5,500 5,000 6,333 5,733 65° 13.24315?2 FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE 5,200 4,500 6,883 5,733 66° 13.23107?3 JULIA PINHEIRO DE LACERDA 6,350 3,500 6,230 5,732 67° 13.25079?5 LUIZA DIAS SEGHESE 6,250 1,500 7,317 5,727 68° 12.97511?7 RICARDO NAKAHIRA 5,300 4,500 6,767 5,727 69° 13.95172?6 LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA 5,850 3,000 6,950 5,720 70° 13.85938?2 TIAGO ELIAS BARELLI 5,000 3,500 7,542 5,717 71° 13.83315?4 ELIANA LORENZATO MARCONI 6,200 3,500 6,338 5,715 72° 13.52863?7 JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA 6,550 2,500 6,483 5,713 73° 13.23866?3 RICARDO MORAES SILVA 5,750 5,000 6,033 5,713 74° 13.21133?1 MONALIZE REUS SERAFIM 5,700 5,000 6,067 5,707 75° 13.05232?2 ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS 6,250 3,000 6,500 5,700 76° 12.85949?4 RODRIGO OPPITZ ALVES 6,300 4,000 5,883 5,673 77° 12.89042?1 CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO 6,500 3,500 5,925 5,670 78° 13.24064?1 DANIEL RAMELLA MUNHOZ 5,900 4,000 6,272 5,669 79° 14.33004?0 NAIARA DINIZ GARCIA 5,900 4,500 5,995 5,658 80° 12.87765?4 LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO 5,300 4,000 6,825 5,650 81° 12.85618?5 JOAO CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA 6,500 2,500 6,362 5,645

82° 13.87137?4 BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO 6,200 3,500 6,158 5,643 83° 13.61679?0 ALEXANDRE LUIZ LUCCO 5,200 3,500 7,150 5,640 84° 13.81952?6 CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO 6,000 3,500 6,343 5,637 85° 12.95898?0 CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO 5,050 6,000 6,017 5,627 86° 12.89565?2 FRANCYER MOREIRA ALVES 6,250 3,500 6,025 5,610 87° 12.98819?7 BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA 6,900 2,500 5,850 5,600 88° 14.01761?0 CASSIA SABRINE RASCHE CARNEIRO 6,600 0,500 7,083 5,573 89° 12.86557?5 JULIANA CHRISTOVAM JOAO 6,600 2,000 6,333 5,573 90° 14.04568?0 BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS 5,550 5,000 5,880 5,572 91° 13.46799?9 FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI 5,150 2,500 7,517 5,567 92° 13.07976?0 LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA 5,950 3,500 6,195 5,558 93° 13.26460?5 NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO 5,800 3,500 6,292 5,537 94° 14.05529?5 ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI 5,750 1,000 7,593 5,537 95° 12.96733?5 JANAINA FERNANDES NUNES 5,750 6,000 5,038 5,515 96° 13.72946?2 NATHALIA MANSUR DOS REIS 5,250 4,000 6,517 5,507 97° 14.23041?0 RAQUEL DUARTE GARCIA 5,250 5,000 6,000 5,500 98° 14.14039?0 NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR 6,450 2,500 6,028 5,491 99° 13.27714?6 AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO 5,100 4,500 6,367 5,487 100°

14.34153?0 JOEL LINDEN HENRICH 7,400 0,500 6,028 5,471 101° 13.94643?9 LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR 5,650 4,000 6,017 5,467 102° 12.89915?1 JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES 5,200 4,500 6,200 5,460 103° 12.92131?9 DEBORA FAYAD MISQUIATI 5,250 4,500 6,138 5,455 104° 14.04567?2 MATHIAS FOLETTO SILVA 5,050 7,000 5,062 5,445 105° 13.00718?1 DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA 5,600 3,500 6,250 5,440 106° 13.75226?0 PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA 5,150 3,500 6,700 5,440 107° 13.40866?6 PAULO FERNANDES VERI MARQUES 5,900 3,500 5,883 5,413 108° 12.90866?5 THAIS COELHO RODRIGUES 5,150 4,500 6,100 5,400 109° 13.62720?1 ERWIN RODRIGUES RICCI 5,200 3,500 6,517 5,387 110° 13.69778?1 ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS 5,250 4,500 5,962 5,385 111° 14.28813?3 ANA ELISA DO VALLE MESQUITA LOMAZINI 5,650 3,500 6,050 5,380 112° 13.20522?6 GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU 5,950 4,500 5,222 5,369 113° 13.62096?7 GILMAR DA SILVA FRANCELINO 5,750 3,500 5,917 5,367 114° 13.01068?9 GUILHERME DELFINO GUEIRAL 5,600 4,000 5,800 5,360 115° 13.63774?6 DANIELA LIPPE PASQUARELLI 5,300 3,500 6,342 5,357 116° 13.93804?5 DANIEL FERES RIBEIRO 6,100 2,000 6,283 5,353 117° 13.29389?3 BRUNO FURTADO SILVEIRA 6,100 3,500 5,533 5,353 118° 12.97929?5 MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA 5,750 2,000 6,617 5,347 119° 13.57615?1 SARAH LARA ALVES MARTINS 5,050 6,000 5,300 5,340 120° 14.19363?9 RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA 6,200 2,500 5,892 5,337 121° 12.85858?7 PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA 6,050 2,500 6,042 5,337 122° 12.99837?0 DANILO SANCHEZ PACHECO 5,200 4,000 6,117 5,327 123° 13.18906?9 LENISE FRIEDRICH FARAJ 5,050 3,500 6,508 5,323 124° 14.21203?0 GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN 5,500 3,000 6,283 5,313 125° 13.57085?4 YARA COSTA TORQUATO 5,000 4,000 6,275 5,310 126° 13.36337?9 MILENA CEZE GULLA HATANAKA 5,900 3,500 5,622 5,309 127° 13.63562?0 ALESON MENON 5,500 3,500 6,000 5,300 128° 12.85405?0 GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO 5,550 2,500 6,425 5,290 129° 13.05606?9 LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO 5,100 3,500 6,367 5,287 130° 13.04127?4 LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA 5,900 3,000 5,783 5,273 131° 14.25512?0 WILSON COELHO MENDES 6,500 2,500 5,410 5,264 132° 13.72618?8 RAFAEL PITTON 5,750 3,000 5,888 5,255 133° 13.34508?7 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN 5,150 5,000 5,478 5,251 134° 14.11835?1 MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI 5,850 2,500 6,017 5,247 135° 13.09777?6 FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA 5,600 3,000 6,005 5,242 136° 13.59484?2 RENAN RIBEIRO VIEIRA 5,400 3,000 6,150 5,220 137° 12.91437?1 EDUARDA CAROLINE BARONE 5,600 4,000 5,412 5,205 138° 12.86974?0 RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA 5,750 4,000 5,222 5,189

139° 13.39717?6 VICTOR HUGO CUNHA SILVA 6,050 1,000 6,400 5,180 140° 12.89252?1 GIOVANNA DALL AGNOL 5,650 1,000 6,783 5,173 141° 13.59514?8 MENA SILVA CRUZ 5,000 3,000 6,417 5,167 142° 12.91885?7 EMIL SILVA 5,150 4,000 5,758 5,163 143° 12.88234?8 SORAIA RAMOS COUTINHO 5,400 3,000 5,995 5,158 144° 12.94806?3 GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES 5,650 3,500 5,475 5,150 145° 13.61364?2 LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES 5,350 4,000 5,517 5,147 146° 12.89213?0 MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA 5,000 5,000 5,358 5,143 147° 13.06258?1 UENDER OLIVEIRA MARTINS 5,800 2,500 5,805 5,142 148° 13.68080?3 ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA 5,100 4,000 5,730 5,132 149° 12.99519?3 THIAGO ASSADI TODO 5,500 2,500 6,072 5,129 150° 13.26380?3 SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES 5,050 3,500 6,017 5,127 151° 12.86784?5 FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL 5,650 2,000 6,145 5,118 152° 13.13060?9 CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO 5,550 0,000 7,205 5,102 153° 13.05313?2 FABIO BUENO FILHO 5,450 2,500 6,045 5,098 154° 13.98934?0 LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO 5,100 2,500 6,283 5,053 155° 13.22879?0 GABRIEL CONSIGLIERO LESSA 5,000 3,500 5,883 5,053 156° 13.96915?3 FERNANDA LARA DE CARVALHO 5,650 3,000 5,475 5,050 157° 12.85238?4 ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR 5,250 2,000 6,375 5,050 158° 13.63098?9 FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA 5,750 0,500 6,600 5,040 159° 14.21502?0 RAQUEL VIEIRA ABRAO REZENDE 5,050 3,500 5,763 5,025 160° 14.09734?6 TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ 5,650 2,000 5,878 5,011 161° 13.83029?5 POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI 5,050 3,500 5,717 5,007 162° 12.86808?6 FERNANDO

HENRIQUE ROVERE DE GODOY 5,500 2,500 5,738 4,995 163° 13.32107?2 HENRIQUE RABELO QUIRINO 6,750 1,000 5,233 4,993 164° 13.56456?0 SILVANA MITIKO KOTI 5,300 2,000 6,183 4,993 165° 13.53485?8 SABRINA BACKES 5,600 2,500 5,625 4,990 166° 13.13856?1 RAFAEL MICHEREFF 5,050 3,500 5,650 4,980 167° 14.20064?3 HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES 5,350 2,000 6,088 4,975 168° 12.87975?4 BRUNA MICHELY TAVARES 5,350 3,500 5,307 4,963 169° 13.94595?5 NATHANA MICHELIN 5,450 1,000 6,450 4,960 170° 14.04215?0 RAFAELA BRANDAO DE SA 5,900 2,000 5,492 4,957 171° 14.15798?5 RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES 5,500 1,000 6,378 4,951 172° 13.51990?5 ISABELLA JANEIRO NICOLAU 5,300 0,500 6,817 4,947 173° 12.93149?7 JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO 5,800 2,500 5,300 4,940 174° 12.86242?8 DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO 5,500 1,500 6,067 4,927 175° 13.70612?8 LUCIANA DA SILVA ALVIM 5,400 2,500 5,667 4,927 176° 13.85236?1 VINICIUS ROSA BEZERRA 5,250 2,500 5,783 4,913 177° 12.88363?8 JONAS MATIAS FAGUNDES 5,600 0,500 6,417 4,907 178° 12.95011?4 FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA 5,800 1,500 5,650 4,880 179° 14.10789?9 LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND 5,200 3,500 5,250 4,880 180° 12.85311?9 FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER 5,600 2,500 5,345 4,878 181° 13.81272?6 SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES 5,000 2,500 5,908 4,863 182° 13.34333?5 VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN 5,200 1,000 6,438 4,855 183° 14.29224?6 JACOB ROSIER MORO DUTILH 5,800 2,500 5,055 4,842 184° 12.90925?4 CLARICE FARIAS OLIVEIRA 5,500 3,000 5,097 4,839 185° 13.11621?5 JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA 5,050 3,500 5,250 4,820 186° 13.63588?3 LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO 5,600 1,000 5,910 4,804 187° 14.13754?2 GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI 6,050 1,500 5,183 4,793 188° 13.29581?0 OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS 5,100 3,500 5,035 4,754 189° 14.27567?8 LIANE VIEIRA HOLMOS 5,350 1,000 6,022 4,749 190° 13.41410?0 RENATA TERRA MANZAN 5,200 3,000 5,162 4,745 191° 13.18023?1 KEYLA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA 5,000 1,000 6,350 4,740 192° 14.16484?1 DENISE APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA 5,100 3,000 5,233 4,733 193° 14.12333?9 NATALIA RIBEIRO CHAVES 5,850 0,000 5,928 4,711 194° 14.26365?3 GUILHERME LINHARES DE FREITAS 5,200 1,500 5,783 4,693

195° 13.62568?3 MARIANNE DE FRANCA HARAMURA GIGLIO 5,600 0,000 6,095 4,678 196° 12.91890?3 PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU 5,450 1,000 5,733 4,673 197° 13.96645?6 HELDER FERREIRA PINTO SANTOS 5,400 1,500 5,425 4,630 198° 12.87795?6 SANDRA REGINA MASSON BRITO 5,500 1,000 5,560 4,624 199° 12.86812?4 LUIS ALFREDO PONTES RAMOS 5,950 0,000 5,550 4,600 200° 14.16817?0 RODRIGO FONSECA RIBEIRO 5,100 2,000 5,267 4,547 201° 12.91480?0 EDILIA GAMA PIMENTEL 5,000 1,500 5,550 4,520 202° 12.92065?7 BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS 5,850 0,500 5,183 4,513 203° 14.30832?0 RODRIGO BLUM 5,350 1,500 5,083 4,473 204° 12.89965?8 LETICIA MAIN NETTO 5,300 0,000 5,862 4,465 205° 14.12532?3 FELIPE AUGUSTO SOUZA 5,200 0,500 5,617 4,427 206° 13.70513?0 EDUARDO RABELO HALFELD MENDONCA 5,100 1,000 5,050 4,260 207° 14.02126?9 MATHEUS BERGONZINI 5,150 0,500 5,033 4,173 CRITÉRIO REMOÇÃO GRUPO 1 - REMOÇÃO - LISTA GERAL ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1° 13.00193?0 LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO 6,950 9,500 7,195 7,558 2° 13.42908?6 RODRIGO DA COSTA DANTAS 7,650 5,000 8,475 7,450 3° 13.10457?8 ANDRE DECHICHI GROSSI 7,550 5,500 8,317 7,447 4° 12.97769?1 ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO 6,600 7,500 7,167 7,007 5° 13.31866?7 LUCAS DA SILVA PERES 7,550 6,500 6,605 6,962 6° 13.74727?4 GUILHERME STREIT CARRARO 6,250 8,000 7,045 6,918 7° 12.95040?8 ANDRE LUIZ PANCIONI 6,700 6,000 7,125 6,730 8° 12.87810?3 LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA 7,200 4,000 7,592 6,717 9° 12.85863?3 RODRIGO PACHECO FERNANDES 6,150 4,500 8,350 6,700 10° 12.86160?0 LETICIA ARAUJO FARIA 6,150 4,500 7,700 6,440 11° 13.20238?3 MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO 5,300 8,000 6,578 6,351 12° 13.55064?0 RODRIGO FERACINE ALVARES 5,750 6,500 6,875 6,350 13° 13.85946?3 TIAGO ELIAS BARELLI 6,250 3,500 7,542 6,217 14° 13.85166?7 TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO 5,750 6,000 6,745 6,198 15° 13.81882?1 LUCAS FURLAN

SABBAG 6,100 6,000 6,317 6,167 16º 13.95185?8 LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA 6,950 3,000 6,950 6,160 17º 13.08826?2 SANDRO MACIEL CARVALHO 6,350 3,500 6,980 6,032 18º 13.02680?1 DIOGO SOARES CUNHA MELO 6,450 4,000 6,283 5,893 19º 12.85469?7 MARCOS CLARO DA SILVA 6,700 5,000 5,450 5,860 20º 13.90573?2 RAFAEL GIL CIMINO 5,350 4,500 6,955 5,822 21º 13.52311?2 ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO 5,450 6,000 6,083 5,813 22º 13.19715?0 MATHEUS SILVA DE FREITAS 6,350 4,500 5,883 5,793 23º 13.68802?2 HERMES WAGNER BETETE SERRANO 5,950 4,500 5,917 5,647 24º 13.60263?2 THOMAS NOSCH GONCALVES 5,450 4,500 6,038 5,495 25º 13.56271?1 ERICH KLAUSS TAVARES METZGER 6,050 3,500 5,817 5,447 26º 13.86397?5 LUIS RAMON ALVARES 5,050 6,000 5,533 5,433 27º 13.74726?6 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 5,050 4,500 6,187 5,395 28º 13.83037?6 POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI 5,150 3,500 5,717 5,047 29º 12.85508?1 PEDRO PAULO REINALDIN 5,250 4,000 5,172 4,969

GRUPO 2- REMOÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 13.20909?4 ANA PAULA GOYOS BROWNE 7,100 5,000 7,600 6,880

GRUPO 2 - REMOÇÃO - LISTA GERAL ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 13.85178?0 TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO 8,550 6,000 6,745 7,318 2º 13.00222?8 LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO 5,650 9,500 7,195 7,038 3º 13.42926?4 RODRIGO DA COSTA DANTAS 6,500 5,000 8,475 6,990 4º 12.92287?0 CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 7,550 8,000 5,900 6,980 5º 13.31868?3 LUCAS DA SILVA PERES 7,050 6,500 6,605 6,762 6º 13.74665?0 GUILHERME STREIT CARRARO 5,850 8,000 7,045 6,758 7º 13.55066?7 RODRIGO FERACINE ALVARES 6,750 6,500 6,875 6,750 8º 12.86536?2 JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS 5,000 10,000 6,630 6,652 9º 13.10480?2 ANDRE DECHICHI GROSSI 5,550 5,500 8,317 6,647 10º 12.85879?0 RODRIGO PACHECO FERNANDES 5,950 4,500 8,350 6,620 11º 12.95041?6 ANDRE LUIZ PANCIONI 6,350 6,000 7,125 6,590 12º 12.87822?7 LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA 6,800 4,000 7,592 6,557 13º 13.20206?5 MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO 5,750 8,000 6,578 6,531 14º 12.86243?6 BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO 6,400 4,500 7,630 6,512 15º 14.04933?3 TATIANE KEUNECKE BROCHADO 6,250 4,000 7,603 6,341 16º 12.86165?0 LETICIA ARAUJO FARIA 5,850 4,500 7,700 6,320 17º 12.89360?9 PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM 6,570 5,500 6,412 6,293 18º 12.86577?0 ANDRE MACHADO DE SOUZA 6,400 5,000 6,683 6,233 19º 13.19735?5 MATHEUS SILVA DE FREITAS 7,400 4,500 5,883 6,213 20º 12.85733?5 VICTOR NOVAIS BURITI 6,300 4,500 6,845 6,158 21º 13.90580?5 RAFAEL GIL CIMINO 6,120 4,500 6,955 6,130 22º 12.87417?5 JONI SALLOUM SCANDAR 6,350 3,000 7,383 6,093 23º 13.14990?3 MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA 6,300 3,500 7,155 6,082 24º 13.66831?5 DIEGO RODRIGUES DA SILVA 6,400 5,000 6,295 6,078 25º 13.74731?2 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 6,750 4,500 6,187 6,075 26º 12.92828?3 RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ 5,800 4,500 7,050 6,040 27º 12.88684?0 MARCOS SOUSA E SILVA 6,100 5,000 6,471 6,028 28º 13.19419?4 MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO 6,950 3,500 6,358 6,023 29º 12.92327?3 FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY 6,350 4,000 6,550 5,960 30º 13.68817?0 HERMES WAGNER BETETE SERRANO 6,600 4,500 5,917 5,907 31º 12.85535?9 JORGE RACHID HABER NETO 5,400 7,000 5,833 5,893 32º 12.85482?4 MARCOS CLARO DA SILVA 6,750 5,000 5,450 5,880 33º 13.86401?7 LUIS RAMON ALVARES 6,150 6,000 5,533 5,873 34º 13.83333?2 ISADORA BARBOSA SILVA 6,450 3,500 6,447 5,859 35º 13.52315?5 ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO 5,460 6,000 6,083 5,817 36º 14.23370?3 LEANDRO BORREGO MARINI 6,250 5,000 5,633 5,753 37º 14.18806?6 REGIS CANALE DOS SANTOS 5,950 6,000 5,372 5,729 38º 13.81954?2 CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO 6,100 3,500 6,343 5,677 39º 13.63038?5 MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES 5,420 4,500 6,400 5,628 40º 13.40894?1 PAULO FERNANDES VERI MARQUES 6,300 3,500 5,883 5,573 41º 12.94710?5 LEONARDO POLES DA COSTA 5,850 3,000 6,367 5,487 42º 12.87577?5 MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE 5,200 4,500 6,228 5,471 43º 14.21538?1 MARIANGELA GASPARELLI CONCEICAO

APOLINARIO 6,800 2,500 5,583 5,453 44º 12.88533?9 CELIA REGINA ROMERA AMORIM 5,000 3,000 7,088 5,435 45º 13.77646?0 FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO 6,000 3,500 5,833 5,433 46º 14.10152?1 CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI 5,520 4,000 5,733 5,301 47º 12.92365?6 ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA 6,100 3,500 5,300 5,260 48º 12.85520?0 PEDRO PAULO REINALDIN 5,950 4,000 5,172 5,249 49º 13.72930?6 KAREEN ZANOTTI DE MUNNO 5,300 4,500 5,438 5,195 50º 13.83040?6 POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI 5,500 3,500 5,717 5,187 51º 13.06906?3 LEANDRO DE LIMA LOPES 5,200 2,500 6,167 5,047

GRUPO 3 - REMOÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 13.20938?8 ANA PAULA GOYOS BROWNE 5,350 5,000 7,600 6,180 2º 13.96893?9 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE 7,850 3,000 5,462 5,925 GRUPO 3 - REMOÇÃO - LISTA GERAL ORDEM INSCRIÇÃO NOME PROVA ESCRITA E PRÁTICA (peso 4) PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2) PROVA ORAL (peso 4) NOTA FINAL 1º 12.85885?4 RODRIGO PACHECO FERNANDES 7,400 4,500 8,350 7,200 2º 12.97798?5 IVY HELENE LIMA PAGLIUSO 6,100 8,000 6,667 6,707 3º 13.55068?3 RODRIGO FERACINE ALVARES 6,600 6,500 6,875 6,690 4º 14.04940-6 TATIANE KEUNECKE BROCHADO 6,750 4,000 7,603 6,541 5º 12.86588?5 ANDRE MACHADO DE SOUZA 6,950 5,000 6,683 6,453 6º 13.31869?1 LUCAS DA SILVA PERES 6,250 6,500 6,605 6,442 7º 13.74766?5 GUILHERME STREIT CARRARO 5,000 8,000 7,045 6,418 8º 13.83345?6 ISADORA BARBOSA SILVA 7,750 3,500 6,447 6,379 9º 12.86254?1 BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO 6,050 4,500 7,630 6,372 10º 13.65455?1 CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER 6,800 3,000 7,233 6,213 11º 13.90587?2 RAFAEL GIL CIMINO 6,300 4,500 6,955 6,202 12º 13.20938?8 ANA PAULA GOYOS BROWNE 5,350 5,000 7,600 6,180 13º 13.47306?9 JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR 6,350 3,500 7,333 6,173 14º 13.06409?6 CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME 6,450 5,000 6,478 6,171 15º 13.66178?7 HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA 6,250 5,000 6,505 6,102 16º 12.90936?0 ALINE DIAS DE FRANCA 6,100 4,500 6,888 6,095 17º 13.46793?0 LETICIA ARAUJO FERREIRA 5,500 4,500 7,330 6,032 18º 13.74733?9 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI 6,550 4,500 6,187 5,995 19º 13.24017?0 GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT 6,250 3,500 6,825 5,930 20º 13.96893?9 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE 7,850 3,000 5,462 5,925 21º 12.85529?4 RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA 5,950 6,000 5,862 5,925 22º 12.85738?6 VICTOR NOVAIS BURITI 5,700 4,500 6,845 5,918 23º 13.24334?9 FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORRE 5,200 4,500 6,883 5,733 24º 13.26540?7 CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO 5,950 3,500 6,625 5,730 25º 13.95197?1 LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA 5,850 3,000 6,950 5,720 26º 13.85966?8 TIAGO ELIAS BARELLI 5,000 3,500 7,542 5,717 27º 13.83351?0 ELIANA LORENZATO MARCONI 6,200 3,500 6,338 5,715 28º 13.23888?4 RICARDO MORAES SILVA 5,750 5,000 6,033 5,713 29º 12.87911?8 LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO 5,300 4,000 6,825 5,650 30º 13.87158?7 BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO 6,200 3,500 6,158 5,643 31º 13.81955?0 CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO 6,000 3,500 6,343 5,637 32º 13.26472?9 NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO 5,800 3,500 6,292 5,537 33º 12.96759?9 JANAINA FERNANDES NUNES 5,750 6,000 5,038 5,515 34º 13.27725?1 AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO 5,100 4,500 6,367 5,487 35º 12.92140?8 DEBORA FAYAD MISQUIATI 5,250 4,500 6,138 5,455 36º 13.00761?0 DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA 5,600 3,500 6,250 5,440 37º 13.54943?0 CLECIO ROMERO PEREIRA 5,450 3,500 6,367 5,427 38º 13.40899?2 PAULO FERNANDES VERI MARQUES 5,900 3,500 5,883 5,413 39º 13.20567?6 GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU 5,950 4,500 5,222 5,369 40º 14.30907?6 ANNA CORREA PINTO 6,000 3,000 5,825 5,330 41º 13.36347?6 MILENA CEZE GULLA HATANAKA 5,900 3,500 5,622 5,309 42º 12.85425?5 GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO 5,550 2,500 6,425 5,290 43º 13.05640?9 LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO 5,100 3,500 6,367 5,287 44º 14.03564?2 LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO 5,300 3,000 6,317 5,247 45º 13.21471?3 ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO 5,300 4,000 5,717 5,207 46º 14.35389?0 RAFAEL AUGUSTO PEREIRA MARQUES 5,600 2,000 6,233 5,133

47º 13.6811275 ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA 5,100 4,000 5,730 5,132 48º 13.8305073 POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI 5,050 3,500 5,717 5,007 49º 13.5651678 SILVANA MITIKO KOTI 5,300 2,000 6,183 4,993 50º 13.7065375 LUCIANA DA SILVA ALVIM 5,400 2,500 5,667 4,927 51º 13.6878579 GISELE CALDERARI COSSI 5,050 3,000 5,658 4,883 52º 13.2960179 OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS 5,100 3,500 5,035 4,754 E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 04 de setembro de 2023. (a) WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 12º CONCURSO (assinatura eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 1º Tabelião de Notas 2º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipiguá Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu 3ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bady Bassit Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral 4ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 6ª Vara Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 7ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 9ª Vara Cível 10ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 10ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 10ª Varas Cíveis) 1ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt 3ª Vara da Família e das Sucessões 4ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública) Setor das Execuções Fiscais Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal Júri Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São José do Rio Preto) (CASA de Semiliberdade São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São José do Rio Preto) Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Prov. CSM nº 1894/11 – de 29/06/2023 a 28/06/2025)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1001504-10.2020.8.26.0168

PROCESSO Nº 1001504-10.2020.8.26.0168 - DRACENA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

PROCESSO Nº 1001504-10.2020.8.26.0168 - DRACENA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 01 de setembro de 2023. (a) LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: FABIANA MACIEL DA COSTA, OAB/SP 243.094 e LILIAN KEIKO MOTOOKA, OAB/SP 189.836.

SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001942-43.2020.8.26.0198

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Franco da Rocha - Apelante: Nova Fase Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001942-43.2020.8.26.0198 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Franco da Rocha - Apelante: Nova Fase Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, inciso VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o inconformismo da recorrente volta-se contra a sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, que manteve a recusa quanto ao pedido de retificação extrajudicial de registro imobiliário formulado por Nova Fase Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Não se cuida, destarte, de controvérsia relativa a ato de registro em sentido estrito. Por conseguinte, a apelação interposta deve ser recebida como recurso administrativo. À vista do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. Int. São Paulo, 31 de agosto de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Marcela Roque Rizzo de Camargo (OAB: 253360/SP) - Kelly Durazzo Nadeu (OAB: 335337/SP)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 620/2023

Responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 620/2023 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181 A Corregedoria Geral da Justiça DETERMINA aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações

vagas integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que deverão franquear aos candidatos aprovados no referido certame o exame de toda a documentação das Unidades, seus livros e classificadores, incluindo a escrituração da movimentação financeira do serviço e da vida funcional dos servidores, não sendo permitida a extração de cópia de nenhum documento ou livro. SOLICITA, AINDA, que seja observado o indispensável dever de cortesia por ambas as partes. (05, 06 e 11/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 621/2023

COMUNICA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades

COMUNICADO CG Nº 621/2023 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades, também receberão em seu e-mail (informado no currículo apresentado à Comissão de Concurso) orientações para acessar as pastas digitalizadas contendo as informações sobre a situação econômico-financeira, fiscal e funcional das unidades vagas integrantes do referido certame, comprometendo-se a guardar sigilo dos dados pesquisados. COMUNICA, AINDA, que o período de consulta ao material terá início no dia 05/09/2023 e findará no dia 04/10/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que não estarão disponíveis nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça, qualquer material para consulta. (05, 06 e 11/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 622/2023

PROCESSO Nº 2022/100105 – INDAIATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 2022/100105 – INDAIATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da tentativa de fraude na averbação da matrícula 94.426, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, mediante apresentação de Habite-se, atribuído à Prefeitura de Indaiatuba, com informações adulteradas.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 623/2023

PROCESSO Nº 2023/92802 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

PROCESSO Nº 2023/92802 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à

referida unidade, do vendedor Adriano Lopes Silva, inscrito no CPF nº 357.***.***-26, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 11/07/2023, do veículo VW/GOL 1.6L MB5, 2018/2019, placa QQT1771, RENAVAM nº 01190438329, na qual figura como compradora Yohara Correia Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 016.***.***-39, mediante reutilização de selo, emprego de sinal público fora do padrão, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 624/2023

PROCESSO Nº 2023/92645 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 2023/92645 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos da Comarca de Ituporanga/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Rogério Bressan dos Santos, inscrito no CPF nº 004.***.***-51, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 17/08/2023, do veículo GM CELTA 1.0 FLEX, 2007/2007, placa AOG9I79, RENAVAM nº 903226804, na qual figura como compradora Ágria Assessoria e Segurança Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.***.***-0001-06, mediante reutilização ou falsificação de selo, bem como emprego de etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 625/2023

PROCESSO Nº 2023/53556 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO Nº 2023/53556 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guaraí/TO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizada junto à referida unidade, do vendedor Henrique Alves Primo, inscrito no CPF nº 053.***.***-18, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 17/10/2022, do veículo RENAULT/LOGAN EXPR 1016V, 2014/2015, placa FLV6A05, RENAVAM nº 01031966240, na qual figura como comprador Matheus Henrique Barreto, inscrito no CPF nº 031.***.***-31, tendo em vista que terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pelo vendedor.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 626/2023

PROCESSO Nº 2023/92364 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz da

Comarca de Balneário Arroio do Silva/SC, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritos, tendo em vista o emprego de etiquetas, carimbos e sinais públicos fora dos padrões adotados pela Serventia: - do vendedor Luiz Gilberto de Oliveira, inscrito no CPF nº 255.***.***-49, e do comprador Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.***.***-20, em Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 16/01/2014, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 16.232, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC; - do vendedor Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.***.***-20, e do comprador Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.***.***-09, em Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 23/05/2017, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 16.232, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC; - dos vendedores Antonio Sidnei Brehm, inscrito no CPF nº 146.***.***-82, e Maria Lourdis Borges Brehm, inscrita no CPF nº 363.***.***-15, e do comprador Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.***.***-20, em Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 14/02/2013, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 13.793, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC; - do vendedor Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.***.***-20, e do comprador Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.***.***-09, em Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 23/05/2017, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 13.793, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 627/2023

PROCESSO Nº 2023/93256 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

PROCESSO Nº 2023/93256 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Leonardo Cairo Rizzo, inscrito no CPF nº 133.***.***-53, representante legal da empresa vendedora Jardim Canedo Empreendimento Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.***.***/0001-18, em Contrato de Compra e Venda e Cessão de Direitos, datado de 14/01/2022, no qual figura como comprador Jovelino Lourenço Chaveiro Neto, inscrito no CPF nº 026.***.***-09, e que tem como objeto imóvel localizado na Comarca de Senador Canedo/GO, mediante falsificação de selo, emprego de sinal público e etiqueta fora dos padrões, bem como o referido representante da empresa vendedora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 628/2023

PROCESSO Nº 2023/93436 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

PROCESSO Nº 2023/93436 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, do arrendante Sergio Ferreira Miranda, inscrito no CPF nº 625.***.***-15, e do

arrendatário Juliano Rodrigues do Prado, inscrito no CPF nº 625.***.***-15, em Instrumento Particular de Distrato de Contrato de Arrendamento de Veículo, datado de 02/06/2023, e que tem como objeto veículo VW/17.310, ano 2002/2003, placa KFA1514, RENAVAM nº 00804238162, mediante reutilizações de selos, emprego de sinais públicos e etiquetas fora dos padrões, bem como os referidos signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 629/2023

PROCESSO Nº 2023/89548 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº 2023/89548 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, acerca de suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Procuração em Causa Própria, lavrada junto à referida unidade em 09/12/2009, no livro 1538, fls. 125/127, na qual figura como outorgante a empresa Empreendimentos Educacionais Potencial Ltda., inscrita no CNPJ nº 97.***.***-04, neste ato representada por seu sócio Olmar da Costa Pinto, inscrito no CPF nº 160.***.***-87, que por sua vez se faz representar por seu procurador Willmar Guimarães Junior, inscrito no CPF nº 035.***.***-49, nos termos da Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelionato de Notas da referida Comarca em 25/03/2004, no livro 1092, fls. 30, como outorgado Luiz Alberto de Oliveira, inscrito no CPF nº 036.***.***-78, e que tem como objeto o imóvel matriculado sob nº 134.727, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da referida Comarca, tendo em vista a suposta ocorrência de fraude na procuração que substanciou o ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 630/2023

PROCESSO Nº 2023/87396 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/87396 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca do bloqueio de Procuração Pública lavrada junto ao 9º Tabelião de Notas da referida Comarca em 11/07/2023, no livro 11.496, fls. 383/384, na qual figura como outorgante Ricardo Castillo Molina, inscrito no CPF nº 062.***.***-62, como outorgado Marcos Antonio Santos, inscrito no CPF nº 073.***.***-14, e que tem como objetos imóveis matriculados sob nºs 15.044, 48.087, 48.088, 48.084, 48.086, juntos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ubatuba, tendo em vista o suposto uso de documentos falsos para lavratura da referida procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 631/2023

PROCESSO Nº 2023/39847 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/39847 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca do abaixo descrito: - a r. decisão do bloqueio de Escritura de Constituição de Garantia Pessoal e Real para Revendedor, lavrada junto ao 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital em 27/12/2022, no livro 3733, fls. 173/180, na qual figuram como credores as empresas Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, inscrita no CNPJ nº 33.***.***-0001-27, e AM/PM Comestíveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.***.***-0001-05, como revendedores as empresas Auto Posto Quinto Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.***.***-0001-11, Auto Posto Supremo II Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.***.***-0001-10, Auto Posto FLM Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.***.***-0001-60, Centro de Combustíveis e Serviços Veneza Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.***.***-0001/81, Modena Auto Posto Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.***.***-0001-46, Auto Posto Kioto Ltda., inscrita no CNPJ nº 47.***.***-0001-79, Auto Posto Batelão Porto Feliz, Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.***.***-0001-91, Posto Ambrosio Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.***.***-0001-59, Auto Posto Águia do Ibirapuera Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.***.***-0001-60, e Auto Posto Quintal de Veneza Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.***.***-0001-05, como garantidora a empresa Sanei-Santi Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.***.***-0001-02, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 54.027, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, tendo em vista fraude no contrato social da referida empresa garantidora que substanciou o ato. - supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra, dos sócios vendedores Valter de Oliveira Santi, inscrito no CPF nº 000.***.***-13, e Edson Santi, inscrito no CPF nº 816.***.***-06, e do sócio comprador Lauro Pereira de Melo, inscrito no CPF nº 075.***.***-73, em Instrumento Particular da 3ª Alteração Contratual de Sociedade Limitada, datado de 01/12/2022, no qual altera a participação dos sócios no contrato social da empresa Sanei Santi Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ nº 55.***.***-0001-02, mediante reutilizações de selos, emprego de etiquetas e sinais públicos fora dos padrões, bem como os referidos sócios vendedores não possuem ficha de firma arquivada na Serventia. Ainda, a assinatura do sócio comprador está divergente do arquivado na unidade

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 632/2023

PROCESSO Nº 2023/77947 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/77947 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca dos bloqueios de fichas de assinaturas, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria – da referida Comarca, abaixo descritas: - ficha de assinatura nº 534399, em nome de Zilsami Kanvanchi da Silva, inscrita no CPF nº 172.***.***-44; - ficha de assinatura nº 489248, em nome de Pedro César Ribeiro Júnior, inscrito no CPF nº 398.***.***-16; - ficha de assinatura nº 512190, em nome de Luiz Carlos Ciccotti Andriotti, inscrito no CPF nº 352.***.***-25.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 633/2023

PROCESSO Nº 2023/74094 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 2023/74094 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Serviços Distrital do Bacacheri da Comarca de Curitiba/PR, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritas, mediante falsificações de selos, bem como emprego de etiquetas, carimbos e sinais públicos fora dos padrões adotados pela Serventia: - de Anderson Roberto Godzikowski, inscrito no CPF nº 027.***.***-86, representante da empresa PM4 Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.***.***/0001-51, em Instrumento Particular de Autorização de Pagamento em Conta de Terceiros, datado de 14/10/2022, no qual autoriza o pagamento de veículo NISSAN FRONTIER LEATX4, placa QIV2A66, RENANVAM nº 0113195315, na conta de Arthur Henrique Primon, inscrito no CPF nº 083.***.***-01; - de Ricardo Henrique da Silva, inscrito no CPF nº 085.***.***-24, em Instrumento Particular de Declaração, no qual declara a autorização para Marcelo Ferreira da Silva a financiar/receber veículo CHEVROLET/ONIX LTZ 1.4, placa QID8E49, 2016/2017, RENAVAL nº 01106072399.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 634/2023

PROCESSO Nº 2023/64384 – SOROCABA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 2023/64384 – SOROCABA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca dos bloqueios de fichas de assinaturas, de Flavio Ermani, inscrito no CPF nº 775.***.***- 49, abaixo descritas, tendo em vista o suposto emprego de documentos falsos para as aberturas das referidas fichas: - ficha de assinatura nº 11362604104281000290186-9, junto ao 3º Tabelião de Notas da referida Comarca; - ficha de assinatura nº 11412603091993000233445-0, junto ao 2º Tabelião de Notas da referida Comarca; - ficha de assinatura nº 12332604090611000200848-6, junto ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca De Votorantim.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: TAUBATÉ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Redenção da Serra Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Quiririm 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Polícia Judiciária (Rodízio

Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1815/2010 – de 07/01/2023 até 06/01/2025) (Cadeia Pública de Taubaté) 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Vara do Júri e da Infância e da Juventude Ofício do Júri e da Infância e da Juventude (CASA Taubaté – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Taubaté) 1ª Vara das Execuções Criminais 1º Ofício das Execuções Criminais 2ª Vara das Execuções Criminais 2º Ofício das Execuções Criminais Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1060253-93.2021.8.26.0100
SÃO PAULO - JOCIMAR PRADO KLOCKER e OUTROS

PROCESSO Nº 1060253-93.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - JOCIMAR PRADO KLOCKER e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 04 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ELZA LEA ARIETTI, OAB/ SP 294.620.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 620/2023
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181 A Corregedoria Geral da Justiça DETERMINA aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que deverão franquear aos candidatos aprovados no referido certame o exame de toda a documentação das Unidades, seus livros e classificadores, incluindo a escrituração da movimentação financeira do serviço e da vida funcional dos servidores, não sendo permitida a extração de cópia de nenhum documento ou livro. SOLICITA, AINDA, que seja observado o indispensável dever de cortesia por ambas as partes. (05, 06 e 11/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 621/2023
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades, também receberão em seu e-mail (informado no currículo apresentado à Comissão de Concurso) orientações para acessar as pastas digitalizadas contendo as informações sobre a situação econômico-financeira, fiscal e funcional das unidades vagas integrantes do referido certame, comprometendo-se a guardar sigilo dos dados pesquisados. COMUNICA, AINDA, que o período de consulta ao material terá início no dia 05/09/2023 e findará no dia 04/10/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que não estarão disponíveis nas dependências da Corregedoria Geral

DICOGÉ 1.1 - PORTARIA Nº 51/2023

DECLARAR a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Botucatu

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a renúncia apresentada pelo Sr. ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR, 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Botucatu, ocorrida em 01/08/2023; CONSIDERANDO que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de Protesto de Letras e Títulos, por opção pessoal, somente se estenderia até a vacância da unidade; CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido nos autos do Processo Digital nº 2023/87933 - DICOGE 1; RESOLVE: Artigo 1º - DECLARAR a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Botucatu, a partir da disponibilização desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico, cessando imediatamente a distribuição destes serviços e a prática de qualquer novo ato, com a transferência dessa atribuição aos Tabeliães de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca. Artigo 2º - DETERMINAR o recolhimento do acervo de Protesto de Letras e Títulos ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Botucatu. Artigo 3º - DETERMINAR seja providenciada a realização de inventário do acervo de Protesto de Letras e Títulos, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura, pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, de termo de inventário circunstanciado. Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao MM. Juiz Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local. São Paulo, 05 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça - Assinatura Eletrônica

SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1008651-30.2022.8.26.0132

. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Catanduva

Nº 1008651-30.2022.8.26.0132 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Catanduva - Apelante: Benedito Clemente - Apelante: Clemides Blasques Clemente - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva - Apelado: Município de Novais - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/1969, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei nº 6.015/1973, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o inconformismo dos recorrentes volta-se contra a sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Catanduva, que indeferiu o pedido de averbação de

desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 48.585 da referida serventia extrajudicial. Não se cuida, destarte, de controvérsia relativa a ato de registro em sentido estrito, mas sim de ato de averbação, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 5 de setembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Carlos Pereira da Conceição (OAB: 313983/SP) - Daniel Santiago (OAB: 342276/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 620/2023

DETERMINA aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 620/2023 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181 A Corregedoria Geral da Justiça DETERMINA aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que deverão franquear aos candidatos aprovados no referido certame o exame de toda a documentação das Unidades, seus livros e classificadores, incluindo a escrituração da movimentação financeira do serviço e da vida funcional dos servidores, não sendo permitida a extração de cópia de nenhum documento ou livro. SOLICITA, AINDA, que seja observado o indispensável dever de cortesia por ambas as partes. (05, 06 e 11/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 621/2023

a COMUNICA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2021/111181 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades, também receberão em seu e-mail (informado no currículo apresentado à Comissão de Concurso) orientações para acessar as pastas digitalizadas contendo as informações sobre a situação econômico-financeira, fiscal e funcional das unidades vagas integrantes do referido certame, comprometendo-se a guardar sigilo dos dados pesquisados. COMUNICA, AINDA, que o período de consulta ao material terá início no dia 05/09/2023 e findará no dia 04/10/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que não estarão disponíveis nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça, qualquer material para consulta. (05, 06 e 11/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2021/103624

PROCESSO Nº 2021/103624 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 2021/103624 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a imediata devolução do valor excedente pago pelo usuário reclamante, com correção monetária desde a data do desembolso e juros de mora de 1% ao mês, a contar da data do pedido de restituição. Ainda, determino a abertura de expediente próprio junto a esta Corregedoria Geral da Justiça, instruído com cópia das manifestações a fls. 31/35, 74/77 e 100/101, do parecer aprovado e da presente decisão, para melhor análise da situação fática e eventuais providências que se façam necessárias em relação à regulamentação da forma de cobrança, pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN/SP, no que diz respeito aos serviços prestados por intermédio do Portal do Registro Civil. Publique-se. São Paulo, 11 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001860-95.2022.8.26.0083

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Aguaí

Nº 1001860-95.2022.8.26.0083 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Aguaí - Apelante: AG Fomento Mercantil S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí - Vistos. Trata-se de apelação (fls. 203/212) interposta por AG Fomento Mercantil S.A. contra a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí/SP, que julgou procedente a dúvida suscitada para manter a negativa de registro da carta de adjudicação extraída dos autos da ação de cumprimento de sentença (Processo nº 0019527-66.1999.8.26.0100), que tramitou perante a 23ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Capital, tendo por objeto o imóvel matriculado sob nº 1.325 junto à referida serventia imobiliária (fls. 194/195). Manifestação do suscitante às fls. 221/225. A recorrente apresentou pedido de desistência do recurso de apelação (fls. 236 e 239). Homologo o pedido de desistência do recurso formulado pela apelante, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 6 de setembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Eduardo Frediani Duarte Mesquita (OAB: 259400/SP) - Arthur Spina Altomani (OAB: 451220/SP) - Matheus Stabile Cardoso (OAB: 434280/SP) - Caroline Silva de Oliveira (OAB: 453966/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001449-81.2023.8.26.0450

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piracaia

Nº 1001449-81.2023.8.26.0450 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piracaia - Apelante: Michelle Lapelligrini Monteiro - Apelante: Hygor Lapelligrini - Apelante: Jacianny Lapelligrini Monteiro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracaia -

Vistos. Trata-se de apelação (fls. 132/137) interposta por Michelle Lapelligrini Monteiro, Jacianny Lapelligrini Monteiro e Hygor Lapelligrini contra a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Piracaia/SP, que julgou procedente a dúvida suscitada e manteve a negativa de registro da carta de sentença extraída dos autos da ação de separação consensual (Processo nº 450.01.1991.000025-8/000000-000), que tramitou perante a 1ª Vara Judicial da aludida Comarca, objetivando a partilha homologada, tendo por objeto os imóveis matriculados sob nos 3.126, 1.749 e 5.864 junto à referida serventia imobiliária. A douta Procuradoria de Justiça opinou pelo não provimento da apelação (fls. 222/225). Os recorrentes desistiram do recurso de apelação (fls. 228). Homologo o pedido de desistência do recurso formulado pelos apelantes, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 11 de setembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Antonio Agostinho Lapelligrini (OAB: 117436/SP) - Elaine Aparecida Lapelligrini Petri (OAB: 262624/SP) - Marcelo Lapelligrini (OAB: 293660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1002562-11.2021.8.26.0363

PROCESSO Nº 1002562-11.2021.8.26.0363 - MOGI-MIRIM - LUIS FERNANDO HAESBAERT.

PROCESSO Nº 1002562-11.2021.8.26.0363 - MOGI-MIRIM - LUIS FERNANDO HAESBAERT. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 04 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: FIORAVANTE BIZIGATO, OAB/SP 270.076.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1000946-71.2022.8.26.0102

PROCESSO Nº 1000946-71.2022.8.26.0102 - CACHOEIRA PAULISTA - ALEX SANDRO JOAQUIM DOS SANTOS

PROCESSO Nº 1000946-71.2022.8.26.0102 - CACHOEIRA PAULISTA - ALEX SANDRO JOAQUIM DOS SANTOS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso e determino a extração das principais peças dos autos para análise da discussão referente ao uso abusivo do CEJUSC, por esta Corregedoria Geral da Justiça, no exercício do poder normativo e hierárquico da atividade judicial, encaminhando-se à Equipe de Correição Judicial. São Paulo, 05 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: OSWALDO JOSÉ DA COSTA ARAUJO, OAB/SP 113.844 e PEDRO ADRIEN STEPHAN, OAB/MT 26.915/O.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482

PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - LUIS JOSÉ ZAMPIERI BERTACO e OUTROS

PROCESSO Nº 0013744-47.2018.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - LUIS JOSÉ ZAMPIERI BERTACO e OUTROS. DESPACHO: Vistos. Determinada a juntada da cópia da matrícula nº 51.462 do imóvel retificando (fls. 388), os recorrentes quedaram inertes (fls. 390/391). Oficie-se ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Presidente Prudente para apresentar a referida cópia da matrícula. Aguarde-se por 10 dias. Após, tornem conclusos. São Paulo, 06 de setembro de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: LUIS GUSTAVO MARANHÃO, OAB/SP 245.222.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1126956-06.2021.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1126956-06.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Marco Aurelio Sprovieri Rodrigues - Apelante: SANDRA LUCIA RODRIGUES PAULINO - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Vistos. Trata-se de apelação interposta por Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues e Sandra Lucia Rodrigues Paulino contra a r. sentença que, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgou extinta, sem resolução do mérito, a ação de declaratória ajuizada contra Sérgio Jacomino, 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 121/123). Preliminarmente, os apelantes arguem a nulidade da sentença proferida e, por conseguinte, a necessidade de retificação do polo passivo da ação, como requerido, para inclusão da pessoa física do registrador e também da Companhia Mercantil e Agrícola São Francisco, sem prejuízo da manutenção, como réu, do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. No mérito, afirmam ser incontroversa a ocorrência de erro registrário, eis que existentes duas transcrições referentes ao mesmo imóvel. Pugnam, assim, pela procedência do pedido, para retificação do registro e correção do erro apontado, reconhecendo-se a prevalência da transcrição nº 54.065, em que figura como proprietária do imóvel, com o consequente cancelamento da transcrição nº 56.125, em que figura como proprietária do imóvel a Companhia Mercantil e Agrícola São Francisco (fls. 133/146). Contrarrazões recursais a fls. 152/166. A fls. 178, os apelantes manifestaram expressa oposição ao julgamento virtual do recurso. A Douta Procuradoria de Justiça manifestou seu desinteresse no feito (fls. 183/185) e, posteriormente, requereu a redistribuição do feito (fls. 188). É o relatório. Não obstante a questão tratada nos autos diga respeito a ato praticado por Oficial de Registro de Imóveis, a ação distribuída perante a 1ª Vara Cível do Foro Central da Capital tem caráter inequivocamente jurisdicional, o que retira tanto do Conselho Superior da Magistratura como da Corregedoria Geral da Justiça a competência para julgar a apelação interposta. Com efeito, a causa de pedir e os pedidos formulados pelos apelantes revelam pretensão relacionada a direitos reais e à propriedade do imóvel objeto da transcrição nº 54.065, em detrimento da propriedade indicada na transcrição nº 56.125, ambas do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. Nesse cenário, impõe-se o reconhecimento da competência das Câmaras de Direito Privado para conhecer do pedido, corroborada pelos seguintes julgados: COMPETÊNCIA Ação originária versando sobre exigência de certidão negativa para arquivamento notarial Demanda ajuizada contra ato do Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos Não caracterização de tema típico de Direito Administrativo ou regimentalmente correlato Exegese do artigo 289 do atual Regimento Interno desta Corte, associado ao artigo 184 do Regimento Interno anterior Afirmção da incompetência da Seção de Direito Público Determinada a remessa dos autos à Colenda Seção de Direito Privado. (TJSP; Apelação/Reexame Necessário 0045763-17.2012.8.26.0224; Rel. Fermino Magnani Filho; 5ª Câmara de Direito Público; Data do Julgamento: 03/05/2016; Data de Registro: 03/05/2016). Apelação Carta de Adjudicação - Recusa de registro

pelo Oficial de Registro de Imóveis - Juiz da causa que extinguiu o feito sem resolução do mérito, por carência superveniente da ação - Inconformismo que não se volta contra decisão proferida pelo Juiz Corregedor Permanente da serventia extrajudicial, em procedimento de dúvida Matéria jurisdicional - Incompetência do C. Conselho Superior da Magistratura - Recurso não conhecido, com remessa dos autos à Seção de Direito Privado do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (TJSP; Apelação Cível 1002711- 66.2016.8.26.0400; Relator (a):Pinheiro Franco (Corregedor Geral); Órgão Julgador: Conselho Superior de Magistratura; Foro de Olímpia -2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 16/05/2019; Data de Registro: 21/05/2019). Diante do exposto, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea 33, da Resolução nº 623/2013 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, determino a redistribuição dos autos à Primeira Subseção da Seção de Direito Privado. Int. São Paulo, 11 de setembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Breno Rafael Rebelo Gil (OAB: 309020/SP) - Celso Cordeiro de Almeida E Silva (OAB: 161995/SP) - Saulo Vinícius de Alcântara (OAB: 215228/SP) - Tiago de Lima Almeida (OAB: 252087/SP) - Daniel Bruno Linhares (OAB: 328133/SP) - Mariana Inacio Facioli (OAB: 345087/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 642/2023

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/19082 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/19082 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos desistentes ou não aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que seus documentos e fotografias estão disponíveis para retirada até o dia 01/04/2024, nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça – DICOGE 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, São Paulo – SP, das 13:00 às 17:00 horas. COMUNICA, FINALMENTE, que findo o prazo, serão eles destruídos (subitem 3.1.6.3, do Edital nº 01/2021 – Abertura de Inscrições). (13, 14 e 15/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 644/2023

PROCESSO CG Nº 2023/37945 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 644/2023 PROCESSO CG Nº 2023/37945 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a regularização quanto ao acesso à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE QUELUZ OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000037-78.2022.8.26.0312

PROCESSO Nº 1000037-78.2022.8.26.0312 - JUQUIÁ - MAGNA MARIA ROLIM DE CAMARGO MARTINS e OUTROS

PROCESSO Nº 1000037-78.2022.8.26.0312 - JUQUIÁ - MAGNA MARIA ROLIM DE CAMARGO MARTINS e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, mas dele não conheço por ilegitimidade recursal da Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juquiá e, com base no poder hierárquico, anulo a sentença, com a devolução dos autos à inferior instância para que outra sentença seja proferida, com a análise da controvérsia existente. Int. São Paulo, 11 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RENILDO DE OLIVEIRA COSTA, OAB/SP 323.749, DANIEL BASTOS COLETTI, OAB/SP 357.908, IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO, OAB/SP 186.740 e AUGUSTO CESAR FERREIRA LIMA, OAB/SP 346.885.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS – UPJ II – 5ª a 8ª VARAS CÍVEIS, UPJ – 1ª a 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, UPJ – 1ª a 3ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA e na 2ª VARA CRIMINAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE CAMPINAS

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS – UPJ II – 5ª a 8ª VARAS CÍVEIS, UPJ – 1ª a 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, UPJ – 1ª a 3ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA e na 2ª VARA CRIMINAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE CAMPINAS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS – UPJ II – 5ª a 8ª VARAS CÍVEIS, UPJ – 1ª a 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, UPJ – 1ª a 3ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA e na 2ª VARA CRIMINAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE CAMPINAS no dia 28 de setembro de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, no Fórum de Campinas – Cidade Judiciária, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os demais Magistrados e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 de setembro de 2023. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DA 1ª e 4ª VARAS JUDICIAIS DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DA 1ª e 4ª VARAS JUDICIAIS DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS O DESEMBARGADOR FERNANDO

ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 4ª VARAS JUDICIAIS DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS no dia 28 de setembro de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, no Fórum de Campinas – Cidade Judiciária, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os demais Magistrados e os partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 de setembro de 2023. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAMPINAS

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAMPINAS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CAMPINAS, no dia 28 de setembro de 2023, no 5º Tabelião de Notas, com início às 14h. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de setembro de 2023. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1000430-48.2021.8.26.0470

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Porangaba

Nº 1000430-48.2021.8.26.0470 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Porangaba - Apelante: Rodovias Integradas So Oeste S/A - Spvias - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porangaba - Vistos. Em sua manifestação (fls. 69/77), o Sr. Oficial de Registro de Imóveis afirma que o título objeto da dúvida inversa foi prenotado na serventia imobiliária sob nº 25.920, em 27 de outubro de 2021 (item II). Contudo, posteriormente alega que não houve apresentação do título original em Cartório, para protocolo (item IV, 3). Ante a contradição verificada, converto o julgamento em diligência e determino seja o Sr. Oficial de Registro intimado a esclarecer, no prazo de dez dias, se há, ou não, prenotação válida do título objeto do presente processo de dúvida. Oportunamente, tornem conclusos. São Paulo, 12 de setembro de

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 642/2023

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/19082 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/19082 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos desistentes ou não aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que seus documentos e fotografias estão disponíveis para retirada até o dia 01/04/2024, nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça – DICOGE 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, São Paulo – SP, das 13:00 às 17:00 horas. COMUNICA, FINALMENTE, que findo o prazo, serão eles destruídos (subitem 3.1.6.3, do Edital nº 01/2021 – Abertura de Inscrições). (13, 14 e 15/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 648/2023

PROCESSO Nº 2023/65239 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº 2023/65239 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Paranaiguara/GO, acerca da suposta ocorrência de fraude em abertura de ficha de firma nº 23.328, realizada junto à referida unidade em 02/06/2022, de Ozivania Abadio da Silva, inscrito no CPF nº 061.***.***- 01, tendo em vista que terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pela referida pessoa.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 649/2023

PROCESSO Nº 2023/57041 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 2023/57041 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto da Comarca de Gaspar/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em abertura de ficha de firma nº 0127529, realizada junto à referida unidade em 14/04/2023, de Adilson Kremer Junior, inscrito no CPF nº 035.***.***-40, tendo em vista que terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pela referida pessoa.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 650/2023**PROCESSO Nº 2023/50393 – CACONDE – TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

PROCESSO Nº 2023/50393 – CACONDE – TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Elton da Silva, inscrito no CPF nº 030.***.***-23, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 11/05/2023, do veículo GM/CELTA 4P SUPER, 2004/2005, placa JGL5094, RENAVAM nº 00841371784, na qual figura como comprador Reginaldo Gonçalves Pires, inscrito no CPF nº 102.***.***-60, mediante reutilização ou falsificação de selo, bem como o emprego de sinal público, carimbo e etiqueta fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 651/2023**PROCESSO Nº 2023/79345 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/79345 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis – da referida Comarca, acerca das fraudes abaixo descritas: - suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do sócio único Enderson Bruno Narcizo Foletto, inscrito no CPF nº 010.***.***-32, em Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal de Natureza Simples, datado de 09/04/2019, constituindo a empresa EBNF Serviços de Importação Ltda., mediante reutilização de selo nº C11049AB0280620, emprego de sinal público fora do padrão, bem como o referido sócio não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - suposta ocorrência de fraude em autenticação, atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca, em cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de Enderson Bruno Narcizo Foletto, inscrito no CPF nº 010.***.***-32, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato, em especial a reutilização de selo nº AU0505AG0568832.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 655/2023**PROCESSO Nº 2023/96299 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/96299 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuído à referida unidade, datada de 18/12/2020, livro 4596, fls. 36/37, na qual figuram como outorgantes Marta Rabello Marconini, inscrita no CPF nº 812.***.***-00, e Marco Antonio Marconini, inscrito no CPF nº 151.***.***-57, como outorgado Felipe Marco Miranda, inscrito no CPF nº 112.***.***-84, e que tem como objeto imóveis matriculados sob nºs 47.333, 47.332, 47.311, 47.312, juntos ao Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis/MG, tendo em vista o emprego de papel de segurança, carimbos, Qr-Code e sinal público fora dos padrões, a unidade não alcançou a

numeração do livro da referida procuração, bem como o outorgante e outorgado não possuem fichas de firma arquivadas na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 656/2023

PROCESSO Nº 2023/95697 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/95697 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria – da referida Comarca, acerca das existências de certidões falsas, atribuídas à referida unidade, abaixo descritas, tendo em vista o emprego de papéis de seguranças, sinais públicos e QR-Codes fora dos padrões, bem como as informações contidas nas referidas certidões estão divergentes das arquivadas na unidade: - de certidão de nascimento em inteiro teor, em nome de Marilene Alves da Silva, matrícula nº 115063 01 55 1958 1 00039 297 0039552-88, datada de 26/05/2023, livro nº 0039, fls. 297v, nº 000039552; - de certidão de casamento em inteiro teor, em nome de Jaime Alves da Silva e Nair Raimundo da Silva, matrícula nº 115063 01 55 1953 2 00030 260 0008149-78, datada de 26/05/2023, livro nº 0030, fls. 260, nº 000008149.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 COMUNICADO CG Nº 642/2023

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/19082 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DICOG 1.1 COMUNICADO CG Nº 642/2023 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/19082 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos desistentes ou não aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que seus documentos e fotografias estão disponíveis para retirada até o dia 01/04/2024, nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça – DICOG 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, São Paulo – SP, das 13:00 às 17:00 horas. COMUNICA, FINALMENTE, que findo o prazo, serão eles destruídos (subitem 3.1.6.3, do Edital nº 01/2021 – Abertura de Inscrições). (13, 14 e 15/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1000978-96.2021.8.26.0042

PROCESSO Nº 1000978-96.2021.8.26.0042 - ALTINÓPOLIS - SUZANO S/A - FIBRIA CELULOSE S/A e OUTROS

PROCESSO Nº 1000978-96.2021.8.26.0042 - ALTINÓPOLIS - SUZANO S/A - FIBRIA CELULOSE S/A e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço. São Paulo, 12 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: GLAUBER APARECIDO REINALDO, OAB/SP 316.165, MONICA DE ARRUDA MELO PENHA, OAB/SP 150.573, CATARINA NOGUEIRA

POSSATTO, OAB/SP 356.643, MAX SIVERO MANTESSO, OAB/SP 200.889, XAÊNIA BEZERRA XAVIER FONSECA, OAB/SP 309.405, GABRIELA AMORIM KRON, OAB/SP 331.813, PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO, OAB/SP 183.451 e GISELE VANESSA FERREIRA, OAB/SP 276.047.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1012021-68.2022.8.26.0309

PROCESSO Nº 1012021-68.2022.8.26.0309 - JUNDIAÍ - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS

PROCESSO Nº 1012021-68.2022.8.26.0309 - JUNDIAÍ - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário Estadual, e a ele nego provimento. São Paulo, 12 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: EDUARDO AUGUSTO MENDONÇA DE ALMEIDA, OAB/SP 101.180.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218

PROCESSO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218 - GUARARAPES - FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH" DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218 - GUARARAPES - FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH" DE GUARARAPES. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, do qual não conheço, prejudicado o pedido de providências. São Paulo, 14 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUÍS HENRIQUE LIMA NEGRO, OAB/SP 209.649, MARCUS VINICIUS RISTON, OAB/SP 307.757 e DANIEL MARCOS, OAB/SP 356.649.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1025609-17.2022.8.26.0577

PROCESSO Nº 1025609-17.2022.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - DOUGLAS JORGE VIZZACCHI

PROCESSO Nº 1025609-17.2022.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - DOUGLAS JORGE VIZZACCHI. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 14 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: KLAUS COELHO CALEGÃO, OAB/SP 175.035.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1000011-92.2023.8.26.0620

PROCESSO Nº 1000011-92.2023.8.26.0620 - TAQUARITUBA - NILTO GOMES DE CAMARGO - Parte: WALTER MANOEL RODRIGUES e OUTROS

PROCESSO Nº 1000011-92.2023.8.26.0620 - TAQUARITUBA - NILTO GOMES DE CAMARGO - Parte: WALTER MANOEL RODRIGUES e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso para reconhecer a impugnação apresentada à retificação de registro imobiliário como fundamentada e remeter os interessados às vias ordinárias. Publique-se. São Paulo, 14 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ADAIL APARECIDO DE OLIVEIRA, OAB/SP 436.441, ROSÍRIS PAULA CERIZZE VOGAS, OAB/MG 96.702 e AMARILIS CERIZZE CERAZO VOGAS, OAB/MG 103.509.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2023/78257

PROCESSO Nº 2023/78257 (origem 0000931-08.2022.2.00.0826) - JUNDIAÍ - SAULO de OLIVEIRA SALVADOR

PROCESSO Nº 2023/78257 (origem 0000931-08.2022.2.00.0826) - JUNDIAÍ - SAULO de OLIVEIRA SALVADOR. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso interposto. Publique-se. São Paulo, 13 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: DANIELA FREITAS, OAB/SP 385.685.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS – UPJ II – 5ª a 8ª VARAS CÍVEIS, UPJ – 1ª a 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, UPJ – 1ª a 3ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA e na 2ª VARA CRIMINAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE CAMPINAS

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS – UPJ II – 5ª a 8ª VARAS CÍVEIS, UPJ – 1ª a 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, UPJ – 1ª a 3ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA e na 2ª VARA CRIMINAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE CAMPINAS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS – UPJ II – 5ª a 8ª VARAS CÍVEIS, UPJ – 1ª a 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, UPJ – 1ª a 3ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA e na 2ª VARA CRIMINAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE CAMPINAS no dia 28 de setembro de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, no Fórum de Campinas – Cidade Judiciária, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os demais Magistrados e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 de setembro de 2023. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DA 1ª e 4ª VARAS JUDICIAIS DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DA 1ª e 4ª VARAS JUDICIAIS DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 4ª VARAS JUDICIAIS DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS no dia 28 de setembro de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, no Fórum de Campinas – Cidade Judiciária, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os demais Magistrados e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 de setembro de 2023. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAMPINAS

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAMPINAS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CAMPINAS, no dia 28 de setembro de 2023, no 5º Tabelião de Notas, com início às 14h. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de setembro de 2023. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

SEMA - DESPACHO Nº 1003998-66.2021.8.26.0278

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquecetuba

Nº 1003998-66.2021.8.26.0278 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquecetuba - Apelante: Sueli Moreno de Souza - Apelante: Edison Lima de Souza - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba - Vistos, Ante a preliminar de intempestividade recursal arguida pela D. Procuradoria de Justiça, no r. parecer a fls. 132/133, certifique o Cartório a respeito da tempestividade, ou não, da apelação interposta. Após, intimem-se os apelantes a se manifestarem a respeito da certidão, no prazo de cinco dias. Oportunamente, tornem conclusos. São Paulo, 14 de setembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Sergio de Oliveira Junior (OAB: 256772/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 665/2023

PROCESSO Nº 2023/97626 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/97626 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 15º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 29/06/2023, livro 3036, fls. 21/22, na qual figuram como outorgantes Carlos Alberto Franco Faria, inscrito no CPF nº 000.***.***-15, e Maria Lucia Morais Sarmiento Faria, inscrita no CPF nº 000.***.***-00, como outorgado Elizeu Mendes Oliveira, inscrito no CPF nº 457.***.***-15, e que tem como objeto imóveis matriculados sob nºs 26.882 e 26.883, juntos ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba/MG, mediante uso de selo falso, emprego de papel de segurança e sinal público fora dos padrões, bem como o livro e folhas apontados consta documento diverso.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 666/2023

PROCESSO Nº 2022/76442 – FARTURA – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA

PROCESSO Nº 2022/76442 – FARTURA – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca das existências de certidões falsas, atribuídas à referida unidade, abaixo descritas, mediante reutilizações de selos e papéis de segurança, bem como as referidas certidões não constam no acervo da unidade: - de Certidão Inteiro Teor de Nascimento, em nome de Silvia Helena Martelletto, matrícula nº 116046 01 55 1950 1 00026 064 0006691 34; - de Certidão de Óbito, em nome de Diva Albino Fernandes Magalhães, inscrita no CPF nº 258.***.***-14, matrícula nº 116046 01 55 2021 4 00029 174 0004353 30, datada de 07/01/2022, livro C-29, fls. 174, nº 4353.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 667/2023

PROCESSO Nº 2023/95943 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/95943 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito - Vila Formosa – da referida Comarca, acerca da existência de certidão de casamento falsa, atribuída à referida unidade, de Jesus Ferreira de Souza e Marlene Aparecida Marangoni de Souza, matrícula nº 089250 01 55 1982 2 00042 165 0012461 53, livro B-042, fls. 165, nº 12461, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato, em especial a utilização de selo falso, bem como o número da referida matrícula não é concernente ao da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 668/2023

PROCESSO Nº 2022/75546 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2022/75546 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria – da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 20/06/2021, do veículo TROLLER/T4 TDI 3.0, 2007/2007, placa JXN6846, RENAVAL nº 00929077504, abaixo descritos:

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 669/2023

PROCESSO Nº 2023/66824 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2023/66824 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Itapemirim/ES, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, do comprador Walter Carletti Junior, inscrito no CPF nº 486.***.***-15, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 20/04/2023, do veículo FIAT/STRADA WORKING, 2015/2016, placa PPN9045, RENAVAL nº 01080346829, na qual figura como vendedor Ledson Helmer, inscrito no CPF nº 015.***.***-06, tendo em vista que o referido comprador era falecido à época da realização do ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 670/2023

PROCESSO Nº 2023/96978 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/96978 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento

de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r.decisão acerca do bloqueio cautelar de ficha de assinatura nº 150.703, de Milza Augusto de Farias Alonso, inscrita no CPF nº 070.***.***-23, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito - Vila Formosa - da referida Comarca.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 671/2023

PROCESSO Nº 2023/97772 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO Nº 2023/97772 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Único Ofício da Comarca de Morada Nova/PA, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, do vendedor Elyege do Sorcorro Santos de Oliveira, inscrito no CPF nº 995.***.***-68, em Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Veículo, datado de 09/05/2022, no qual figura como comprador Jhonatan Jorge de Souza Xavier da Silva, inscrito no CPF nº 519.***.***-49, e que tem como objeto veículo TOYOTA COROLLA XEI 2.0, 2020/2021, placa REI8G07, tendo em vista que terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pelo referido vendedor.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - COMUNICADO CG Nº 661/2023

PROCESSO CG Nº 2018/158579 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 661/2023 PROCESSO CG Nº 2018/158579 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, no exercício de suas atribuições legais e normativas, comunica que nas correições ordinárias ou extraordinárias e nas visitas correcionais os Titulares, Interinos ou Interventores responsáveis pelas delegações do serviço extrajudicial de notas e de registro deverão apresentar: (a) declaração, firmada sob as penas da lei, de que não existem débitos relativos aos repasses de emolumentos previstos na Lei Estadual nº 11.331/2002, ao Imposto de Renda, ao Imposto sobre a Prestação de Serviços – ISS (ou equivalente), e às dívidas de natureza trabalhista (inclusive FGTS); ou (b) declaração, firmada sob as penas da lei, dos débitos existentes na data da correição ou visita correcional, indicando-se os respectivos valores e a previsão do modo e do prazo para o seu pagamento. Em qualquer dessas duas hipóteses, a declaração deverá estar subscrita não somente pelos Titulares, Interinos ou Interventores, como também por contador habilitado, e haverá de estar acompanhada das relativas certidões de regularidade fiscal – válidas apenas se emitidas até 15 (quinze) dias corridos da data da sua apresentação –, observadas as seguintes condições: (a) as certidões pedidas à Secretaria da Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF dos Titulares, Interinos ou Interventores; (b) a certidão solicitada à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo tem de ser expedida com base no CNPJ da serventia; (c) a certidão obtida junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da inscrição municipal, conforme a regra aplicável no município do cartório; e (d) nos casos em que não seja possível obter as certidões negativas, em razão de existência de

débitos não atrelados à gestão, devem os Titulares, Interinos ou Interventores responsáveis prestar declaração, com os devidos esclarecimentos. As declarações apresentadas pelos Titulares, Interinos ou Interventores deverão relacionar os eventuais débitos, vencidos e não pagos, existentes a partir da data em que iniciaram o exercício na atividade extrajudicial e, se for possível, os que cabiam aos anteriores responsáveis pela delegação. Os Interinos responsáveis por delegações vagas e os Interventores deverão apresentar declaração relativa ao período em que exerceram a sua função e, se for possível, ao período anterior. Os Titulares, Interinos ou Interventores responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro em que já realizada no ano de 2023 a correção a que se refere o item 4 do Capítulo XIII do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deverão apresentar a declaração ao MM. Juiz Corregedor Permanente no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação deste comunicado. Nas correções e visitas extraordinárias a declaração deverá ser apresentada em 10 (dez) dias úteis contados da publicação do edital ou, quando este for dispensado, da realização da correção ou da visita. Todas as certidões referidas neste Comunicado serão aceitas somente se tiverem sido emitidas em até 15 (quinze) dias corridos antes da data em que forem apresentadas. Por fim, aos MM. Juízes Corregedores Permanentes caberá a adoção das medidas que forem cabíveis em razão da não apresentação da declaração, da existência de débitos, ou de eventual declaração ideologicamente falsa, comunicando as providências adotadas à Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1002396-38.2022.8.26.0526

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Salto

Nº 1002396-38.2022.8.26.0526 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Salto - Apelante: DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto - Vistos. Trata-se de apelação (fls. 162/174) interposta por DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda. (Dia Brasil Sociedade Limitada) contra a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Salto/SP, que manteve a negativa de unificação das matrículas nos 26.355 e 27.512 da referida serventia extrajudicial e de averbação de construção (fls. 136/137). A d. Procuradoria de Justiça opinou pelo não provimento do recurso (fls. 210/214). É o relatório. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, inciso VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Contudo, cuida-se, em verdade, de pedido de providências em face da negativa de unificação das matrículas nos 26.355 e 27.512 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Salto/SP e de averbação de construção. Inexiste, como se vê, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à E. Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Ante o exposto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à E. Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 15 de setembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Leonardo Platais Brasil Teixeira (OAB: 160435/RJ) - Iuri Estácio Machado de Souza (OAB: 219238/RJ)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 672/2023

Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, DESIGNA, nos termos do artigo 17 do Provimento CSM nº 612/98 e artigo 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, em realização conjunta e em sequência lógica com os atos de Escolha e Outorga, no dia 05/10/2023, a partir das 10h, convocando os candidatos classificados, cujo ato de outorga de delegação, finda a Escolha, será publicado na própria audiência. Na data definida todos os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, munidos, obrigatoriamente, de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal ou declaração de isento (deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato), nos termos do subitem 4.2, Seção II, Capítulo XIV, das Normas de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. Não será permitida a entrada de acompanhantes. (19, 20 e 21/09/2023)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 673/2023

Comunica aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidades vagas integrantes do referido certame

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidades vagas integrantes do referido certame, para que os aprovados, opcionalmente, possam imprimir e levá-la para a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que será realizada no dia 05/10/2023, a partir das 10h, no Auditório localizado no prédio da Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, para fazer seu controle das unidades que serão escolhidas durante a sessão, bem como para que tais unidades sejam numeradas segundo a ordem de preferência de cada candidato, facilitando, assim, a realização da opção. COMUNICA, FINALMENTE, o caminho de acesso à referida relação: no “site” do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br), na opção Institucional, Direção e Cúpula, Corregedoria, Extrajudicial, Comunicados (procurar pelo número deste comunicado, no seu anexo). (19, 20 e 21/09/2023)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 676/2023

Envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE ARAÇATUBA 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - COMUNICADO Nº 387/2023

CONVOCA os candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais

COMUNICADO Nº 387/2023 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, e artigos 11 e 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, CONVOCA os candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, no dia 05/10/2023, a partir das 10h. Na data definida todos os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, podendo ser representados por procuradores. Não será permitida a entrada de acompanhantes. (19, 20 e 21/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0004130-26.2021.8.26.0510

PROCESSO Nº 0004130-26.2021.8.26.0510 - RIO CLARO - MARCO ANTONIO CORREIA MUFFATO e OUTROS

PROCESSO Nº 0004130-26.2021.8.26.0510 - RIO CLARO - MARCO ANTONIO CORREIA MUFFATO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 15 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARCO ANTONIO CORREIA MUFFATO, OAB/SP 290.056.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1007222-51.2021.8.26.0071

PROCESSO Nº 1007222-51.2021.8.26.0071 - BAURU - ORLANDO JOAQUIM BAIANINHO DE OLIVEIRA - Interessado: EDMIR JOSÉ DA SILVA e OUTROS

PROCESSO Nº 1007222-51.2021.8.26.0071 - BAURU - ORLANDO JOAQUIM BAIANINHO DE OLIVEIRA - Interessado: EDMIR JOSÉ DA SILVA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para revogar a determinação de bloqueio da matrícula nº 16.346 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bauru. Publique-se. São Paulo, 14 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ALBERTO CESAR CLARO, OAB/SP 183.792 e EDUARDO SUAIDEN, OAB/SP 171.709.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1001163-13.2023.8.26.0577

PROCESSO Nº 1001163-13.2023.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - MARIA LEONOR DE FREITAS

PROCESSO Nº 1001163-13.2023.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - MARIA LEONOR DE FREITAS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 18 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: PATRICIA COSTA, OAB/SP 241.246.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1009224-33.2023.8.26.0100

PROCESSO Nº 1009224-33.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - OCTAVIANO DUARTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO Nº 1009224-33.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - OCTAVIANO DUARTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo interposto. Intimem-se. São Paulo, 15 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: OCTAVIANO BAZILIO DUARTE FILHO, OAB/SP 173.448 e ARTHUR TRABALLI DA SILVA, OAB/SP 434.195.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1003003-65.2022.8.26.0586

PROCESSO Nº 1003003-65.2022.8.26.0586 - SÃO ROQUE - GEISA NASCIMENTO DE ANDRADE

PROCESSO Nº 1003003-65.2022.8.26.0586 - SÃO ROQUE - GEISA NASCIMENTO DE ANDRADE. DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM^a. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário Estadual, e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 18 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LEANDRO AUGUSTO REGO, OAB/SP 293.281.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004366-74.2022.8.26.0073

PROCESSO Nº 1004366-74.2022.8.26.0073 - AVARÉ - JOÃO MARCOS CARLOMAGNO e OUTROS

PROCESSO Nº 1004366-74.2022.8.26.0073 - AVARÉ - JOÃO MARCOS CARLOMAGNO e OUTROS. DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 14 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: CRISTIANO GOMES BANIN, OAB/SP 371.068.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008978-39.2019.8.26.0565

PROCESSO Nº 1008978-39.2019.8.26.0565 - SÃO CAETANO DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO Nº 1008978-39.2019.8.26.0565 - SÃO CAETANO DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL. DESPACHO: Vistos. O Ofício do Município não atendeu a contento a determinação de fls. 373. Oficie-se novamente ao Município para que forneça informações relativas aos óbitos das pessoas indicadas, que constam dos assentos do RCPN, para eventual averbação no assento de óbito quanto à cremação, no prazo de dez dias. Após, tornem conclusos. Int. São Paulo, 18 de setembro de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: CAMILA RAMOS COTRIM, OAB/SP 185.865 e MARCELI CARLA MUNARI BRAGA DE SOUZA, OAB/SP 305.056.

SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1000938-49.2022.8.26.0311

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Junqueirópolis

Nº 1000938-49.2022.8.26.0311 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Junqueirópolis - Apelante: José Gomes Clemente - Apelante: Lucilene Aparecida Garcia Gomes da Silva - Apelante: Evandro Vieira da Silva - Apelante: Edson Garcia Gomes - Apelante: Marta Valério Gomes - Apelante: Roberta Garcia Gomes - Apelante: Luciano Spadácio Cunha - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Junqueirópolis - Vistos. Trata-se de apelação interposta por JOSÉ GOMES CLEMENTE, LUCILENE APARECIDA GARCIA GOMES DA SILVA, EVANDRO VIEIRA DA SILVA, EDSON GARCIA GOMES, MARTA VALÉRIO GOMES, ROBERTA GARCIA GOMES e LUCIANO SPADÁCIO CUNHA contra a r. sentença que julgou procedente a dúvida suscitada, confirmando a negativa de desmembramento do imóvel matriculado sob nº 12.600 junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Junqueirópolis/SP (fls. 227/232). A douta Procuradoria de Justiça opinou pelo não provimento do recurso (fls. 268/270). É o relatório. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o

juízo das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, inciso VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o inconformismo dos recorrentes volta-se contra a sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Junqueirópolis/SP, que manteve a recusa de desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 12.600 da referida serventia extrajudicial. Não se cuida, destarte, de controvérsia relativa a ato de registro em sentido estrito. Por conseguinte, a apelação interposta deve ser recebida como recurso administrativo. À vista do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. Int. São Paulo, 18 de setembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Vinícius de Oliveira Basso (OAB: 436149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 672/2023

Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 672/2023 O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, DESIGNA, nos termos do artigo 17 do Provimento CSM nº 612/98 e artigo 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, em realização conjunta e em sequência lógica com os atos de Escolha e Outorga, no dia 05/10/2023, a partir das 10h, convocando os candidatos classificados, cujo ato de outorga de delegação, finda a Escolha, será publicado na própria audiência. Na data definida todos os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, munidos, obrigatoriamente, de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal ou declaração de isento (deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato), nos termos do subitem 4.2, Seção II, Capítulo XIV, das Normas de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. Não será permitida a entrada de acompanhantes. (19, 20 e 21/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 673/2023

Comunicado aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 673/2023 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidades vagas integrantes do referido certame, para que os aprovados, opcionalmente, possam imprimi-la e levá-la para a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que será realizada no dia 05/10/2023, a

partir da 10h, no Auditório localizado no prédio da Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, para fazer seu controle das unidades que serão escolhidas durante a sessão, bem como para que tais unidades sejam numeradas segundo a ordem de preferência de cada candidato, facilitando, assim, a realização da opção. COMUNICA, FINALMENTE, o caminho de acesso à referida relação: no “site” do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br), na opção Institucional, Direção e Cúpula, Corregedoria, Extrajudicial, Comunicados (procurar pelo número deste comunicado, no seu anexo). (19, 20 e 21/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - COMUNICADO CG Nº 661/2023

PROCESSO CG Nº 2018/158579 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, no exercício de suas atribuições legais e normativas, comunica que nas correições ordinárias ou extraordinárias e nas visitas correcionais os Titulares, Interinos ou Interventores responsáveis pelas delegações do serviço extrajudicial de notas e de registro deverão apresentar: (a) declaração, firmada sob as penas da lei, de que não existem débitos relativos aos repasses de emolumentos previstos na Lei Estadual nº 11.331/2002, ao Imposto de Renda, ao Imposto sobre a Prestação de Serviços – ISS (ou equivalente), e às dívidas de natureza trabalhista (inclusive FGTS); ou (b) declaração, firmada sob as penas da lei, dos débitos existentes na data da correição ou visita correcional, indicando-se os respectivos valores e a previsão do modo e do prazo para o seu pagamento. Em qualquer dessas duas hipóteses, a declaração deverá estar subscrita não somente pelos Titulares, Interinos ou Interventores, como também por contador habilitado, e haverá de estar acompanhada das relativas certidões de regularidade fiscal – válidas apenas se emitidas até 15 (quinze) dias corridos da data da sua apresentação –, observadas as seguintes condições: (a) as certidões pedidas à Secretaria da Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF dos Titulares, Interinos ou Interventores; (b) a certidão solicitada à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo tem de ser expedida com base no CNPJ da serventia; (c) a certidão obtida junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da inscrição municipal, conforme a regra aplicável no município do cartório; e (d) nos casos em que não seja possível obter as certidões negativas, em razão de existência de débitos não atrelados à gestão, devem os Titulares, Interinos ou Interventores responsáveis prestar declaração, com os devidos esclarecimentos. As declarações apresentadas pelos Titulares, Interinos ou Interventores deverão relacionar os eventuais débitos, vencidos e não pagos, existentes a partir da data em que iniciaram o exercício na atividade extrajudicial e, se for possível, os que cabiam aos anteriores responsáveis pela delegação. Os Interinos responsáveis por delegações vagas e os Interventores deverão apresentar declaração relativa ao período em que exerceram a sua função e, se for possível, ao período anterior. Os Titulares, Interinos ou Interventores responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro em que já realizada no ano de 2023 a correição a que se refere o item 4 do Capítulo XIII do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deverão apresentar a declaração ao MM. Juiz Corregedor Permanente no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação deste comunicado. Nas correições e visitas extraordinárias a declaração deverá ser apresentada em 10 (dez) dias úteis contados da publicação do edital ou, quando este for dispensado, da realização da correição ou da visita. Todas as certidões referidas neste Comunicado serão aceitas somente se tiverem sido emitidas em até 15 (quinze) dias corridos antes da data em que forem apresentadas. Por fim, aos MM. Juízes Corregedores Permanentes caberá a adoção das medidas que forem cabíveis em razão da não apresentação da declaração, da existência de débitos,

ou de eventual declaração ideologicamente falsa, comunicando as providências adotadas à Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - COMUNICADO Nº 387/2023

Convocação dos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais

COMUNICADO Nº 387/2023 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, e artigos 11 e 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, CONVOCA os candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, no dia 05/10/2023, a partir das 10h. Na data definida todos os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, podendo ser representados por procuradores. Não será permitida a entrada de acompanhantes. (19, 20 e 21/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0006699-72.2021.8.26.0292

JACAREÍ - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0006699-72.2021.8.26.0292 - JACAREÍ - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 19 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: BEATRIZ TESTANI, OAB/SP 416.614 e MARIANE LATORRE FRANÇO SO LIMA DE PAULA, OAB/SP 328.983.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1006078-68.2021.8.26.0127

PROCESSO Nº 1006078-68.2021.8.26.0127 - CARAPICUÍBA - DEOCLIDES JOSÉ DA ROSA e OUTROS

PROCESSO Nº 1006078-68.2021.8.26.0127 - CARAPICUÍBA - DEOCLIDES JOSÉ DA ROSA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo interposto, dando por prejudicado o pedido de providências por ausência de protocolo válido. Ainda, determino a extração de cópias dos autos pela DICOGE e remessa à Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Carapicuíba/SP para apuração dos fatos e melhor esclarecimento quanto à inobservância, pelo delegatário, do disposto nos itens 39.1., 39.1.2., 39.1.3. e 39.7 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se. São Paulo, 18 de setembro de 2023. (a) FERNANDO

ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUCAS HIDEMITSU GOMES CORREIA, OAB/SP 345.056.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1008433-94.2021.8.26.0048

PROCESSO Nº 1008433-94.2021.8.26.0048 - ATIBAIA - BELA SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA - ME

PROCESSO Nº 1008433-94.2021.8.26.0048 - ATIBAIA - BELA SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA - ME. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, dando-lhe provimento para rejeitar a impugnação ofertada e determinar o retorno dos autos à Oficial de Registro de Imóveis, que prosseguirá na retificação administrativa de registro. Publique-se. São Paulo, 18 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RODRIGO CANEZIN BARBOSA, OAB/SP 173.240.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0000843-33.2023.2.00.0826

PROCESSO Nº 0000843-33.2023.2.00.0826 - PJE-Cor (origem 1027471-89.2023.8.26.0576 / CPA-Digital CG nº 2023/100370) - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIO PRETO ESPORTE CLUBE

PROCESSO Nº 0000843-33.2023.2.00.0826 - PJE-Cor (origem 1027471-89.2023.8.26.0576 / CPA-Digital CG nº 2023/100370) - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIO PRETO ESPORTE CLUBE. DESPACHO: Tendo em vista o assunto tratado nestes autos, extraia-se cópia integral, autuando-se expediente específico no sistema SAJADM (CPA DIGITAL), de forma a viabilizar futuras pesquisas. Dê-se ciência ao interessado, na pessoa de sua advogada, acerca da providência acima, bem como, por cautela, ao D. Juízo Corregedor Permanente, em razão do Processo nº 1027471-89.2023.8.26.0576, que tramita naquele D. Juízo. Após, anote-se e archive-se o presente expediente. São Paulo, 12 de setembro de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: CARLA DE CAMPOS, OAB/SP 270.066.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1000779-48.2023.8.26.0125

etições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Capivari

Nº 1000779-48.2023.8.26.0125 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Capivari - Apelante: Takeo Shimada - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capivari - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O processo de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro

em sentido estrito, o que não ocorre no presente caso em que Takeo Shimada recorre da r. decisão que rejeitou sua pretensão, na seara administrativa, para a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 5.577 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Capivari/ SP. Não se cuida, portanto, de ato de registro em sentido estrito. Como eventual retificação de registro imobiliário se dá por averbação, a apreciação da questão não é do C. Conselho Superior da Magistratura, mas da E. Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Intimem-se. São Paulo, 19 de setembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Luiz Henrique Trigo de Toledo (OAB: 178621/SP) - Fabio Leandro de Camargo Geraldi (OAB: 234369/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - COMUNICADO Nº 672/2023

Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, DESIGNA, nos termos do artigo 17 do Provimento CSM nº 612/98 e artigo 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, em realização conjunta e em sequência lógica com os atos de Escolha e Outorga, no dia 05/10/2023, a partir das 10h, convocando os candidatos classificados, cujo ato de outorga de delegação, finda a Escolha, será publicado na própria audiência. Na data definida todos os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, munidos, obrigatoriamente, de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal ou declaração de isento (deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato), nos termos do subitem 4.2, Seção II, Capítulo XIV, das Normas de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. Não será permitida a entrada de acompanhantes. (19, 20 e 21/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 673/2023

Comunicado aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidades vagas integrantes do referido certame, para que os aprovados, opcionalmente, possam imprimi-la e levá-la para a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que será realizada no dia 05/10/2023, a partir das 10h, no Auditório localizado no prédio da Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, para fazer seu controle das unidades que serão escolhidas durante a sessão, bem como para que tais unidades sejam numeradas segundo a ordem de preferência de cada candidato, facilitando, assim, a realização da opção. COMUNICA, FINALMENTE, o caminho de acesso à referida relação: no “site” do Tribunal de

Justiça (www.tjsp.jus.br), na opção Institucional, Direção e Cúpula, Corregedoria, Extrajudicial, Comunicados (procurar pelo número deste comunicado, no seu anexo). (19, 20 e 21/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 674/2023

Alerta aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que forem efetivamente investidos em delegações extrajudiciais ao final da Sessão da Escolha, Outorga e investidura que ocorrerá no dia 05/10/2023

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que forem efetivamente investidos em delegações extrajudiciais ao final da Sessão da Escolha, Outorga e investidura que ocorrerá no dia 05/10/2023, que na data de seu início de exercício deverão possuir o certificado digital A1 ou A3, para o envio de selos digitais, observando que o caderno de especificação dos requisitos do Software para consulta e controle do sistema de selos digitais encontra-se disponível no Portal do Extrajudicial, Comunicado Técnico CG nº 663/2023.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 679/2023

Comunicado sobre as vagas inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” relativos aos períodos indicados

PROCESSO CG Nº 2010/86621 – DICOG 3.1 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(as) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” relativos aos períodos indicados nas tabelas que seguem, desde 10/05/2023, para o quadrimestre dezembro/2022, janeiro, fevereiro e março/2023, e desde 10/08/2023, para o trimestre abril, maio e junho/2023, nos termos do quanto estipulado pelos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 10 (dez) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança. Unidades Inadimplentes_Excedente de Receita_Dezembro.2022-Janeiro-Fevereiro-Março de 2023 (Relatório Gerado em 18.09.23) Qtd. CNS Descrição Comarca 1 112631 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA BAURU 2 122531 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS BAURU 3 117283 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TUIUTI BRAGANÇA PAULISTA 4 122911 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE CAÇAPAVA 5 114082 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA CAJURU 6 119198 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DESCALVADO 7 119511 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS FERNANDÓPOLIS 8 122648 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ITAPECERICA DA SERRA 9 124396 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITAPIRA 10 119826 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA MAIRIPORÃ 11 122598 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE OURO FINO

PAULISTA RIBEIRÃO PIRES 12 111476 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA SÃO CAETANO DO SUL 13 111963 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS VOTUPORANGA Unidades Inadimplentes_Excedente de Receita_Abril-Maio-Junho de 2023 (Relatório Gerado em 18.09.23) Qtd. CNS Descrição Comarca 1 115915 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE AGUDOS 2 124412 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA APARECIDA 3 124156 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHAPÉU APIAÍ 4 117283 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TUIUTI BRAGANÇA PAULISTA 5 119008 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE BURITAMA 6 119602 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO BURITAMA 7 113134 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS CAÇAPAVA 8 122911 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE CAÇAPAVA 9 111104 1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPINAS 10 124800 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS CARAGUATATUBA 11 119198 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DESCALVADO 12 119735 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA IGUAPE 13 122648 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ITAPECERICA DA SERRA 14 124396 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 15 119826 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA MAIRIPORÃ 16 125138 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS MARTINÓPOLIS 17 116970 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO MONTE AZUL PAULISTA 18 122887 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE RIBEIRÃO BONITO 19 126136 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS RIBEIRÃO BONITO 20 122598 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE OURO FINO PAULISTA RIBEIRÃO PIRES 21 119396 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE AGULHA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES TAQUARITINGA 22 120345 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA VARGEM GRANDE DO SUL (21, 25 e 27/09/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - COMUNICADO Nº 387/2023

Convocação dos candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, e artigos 11 e 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, CONVOCA os candidatos aprovados no 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, no dia 05/10/2023, a partir das 10h. Na data definida todos

os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, podendo ser representados por procuradores. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

[↑ Voltar ao índice](#)
